

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

A INCLUSÃO DO SURDO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

KAROLINE SILVEIRA DILLI

FLORIANÓPOLIS

2010/2

KAROLINE SILVEIRA DILLI

A INCLUSÃO DO SURDO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial
para obtenção do título de Bacharel em
Serviço Social, pela Universidade
Federal de Santa Catarina – UFSC.**

Orientador: Professor Dr. Ricardo Lara.

FLORIANÓPOLIS

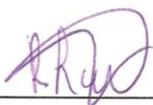
2010

KAROLINE SILVEIRA DILLI

A INCLUSÃO DO SURDO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, de acordo com as normas do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

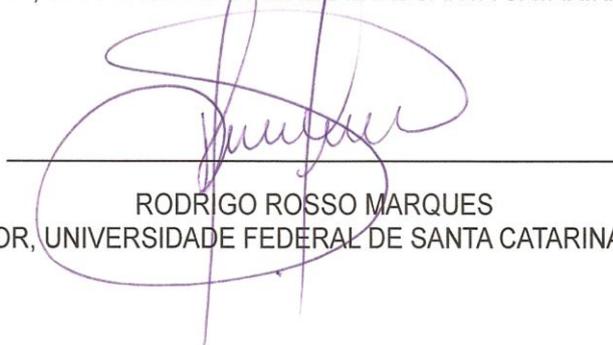
BANCA EXAMINADORA:



RICARDO LARA
DOUTOR, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC



CLAUDIA MAZZEI NOGUEIRA
DOUTORA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC



RODRIGO ROSSO MARQUES
DOUTOR, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA- UFSC

FLORIANÓPOLIS, 01 de dezembro de 2010.

AGRADECIMENTOS

Ao professor Dr. Ricardo Lara, por ter aceitado esse desafio, possibilitando assim a concretização deste trabalho.

Ao meu pai, pelo exemplo de vida, pela educação, pela força constante, sofrendo junto com os entraves pelos quais passei ao longo desta caminhada.

A minha mãe, pelo apoio diário, incentivo, e motivação constante, sempre torcendo e compreendendo, os momentos de 'estresse', angustia e nervosismo, presente durante estes anos, e mais especialmente neste último semestre.

Ao meu marido Dionei, que esteve presente durante essa jornada, apoiando e colaborando sempre, em especial durante a elaboração deste trabalho, me incentivando e motivando, e principalmente entendendo os momentos de ausência.

Aos meus irmãos Érick, por ter me ajudado com a elaboração deste trabalho, por várias vezes; e em especial ao meu irmão Maikon (surdo), que foi o motivo pelo qual este tema está sendo abordado, possibilitando o reconhecimento dessa temática tão importante, em especial para a minha família, que passou por vários momentos de reconhecimento das dificuldades de ter um filho surdo.

A todos os meus amigos e familiares que perto ou longe, sempre estiveram torcendo pelo sucesso deste trabalho, e em especial para a concretização deste sonho.

Aos meus colegas da Universidade, que estiveram presentes durante essa caminhada, passando por todas as dificuldades e alegrias, durante esta jornada.

Aos professores e funcionários da Universidade Federal de Santa Catarina, pelo aprendizado e acolhimento durante estes anos. Em especial a Professora Dra. Claudia Mazzei Nogueira e ao Professor Dr. Rodrigo Rosso Marques, por terem aceitado o convite de serem meus examinadores.

Obrigada, a todos, por tudo.

A liberdade foi inventada porque os humanos não são idênticos. Se fossemos todos gêmeos, esta noção de igualdade, que revela da moral e da política, não teria nenhum sentido. O que lhe dá seu valor e importância é que os indivíduos são diferentes. É a diferença que faz o sal da vida e a riqueza da humanidade.

François Jacob

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo verificar como ocorre a inclusão dos surdos na educação brasileira e se a mesma está preparada para educar, de forma inclusiva, os surdos de acordo com os direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988. Tendo como premissa a contextualização histórica das pessoas com deficiência, com enfoque no surdo e acompanhando a trajetória da educação inclusiva no Brasil e, assim, verificando como ocorreu o processo de inserção do surdo na mesma. Para alcançar tais objetivos foi realizada pesquisa bibliográfica, onde abordamos e refletimos sobre as seguintes questões: surdos e ouvintes, incluídos e excluídos, direitos e legislações, resgate da história a qual o surdo está inserido. Os resultados obtidos, durante esta pesquisa, condiz com a realidade na qual esses sujeitos estão inseridos, com falta de condições de serem incluídos nas escolas, assim como na sociedade; pois, a mesma não possui meios de garantir que seus direitos sejam efetivados.

Palavras- chave: Inclusão, Legislação, Surdos, Educação Inclusiva.

ABSTRACT

The objective of this study is to check the inclusion of deaf people in the Brazilian Educational scenery and whether it is ready to educate them in an inclusive manner according to the Federal Constitution of 1988, having the historical contextualization of the handicapped as a principle, with a focus on the deaf, following the path of the inclusive education in Brazil, and therefore checking how this process of deaf inclusion took place. To reach these objectives, a bibliographical research was done, and we raised and reflected on the following points: the deaf and the normal hearer, included and excluded, rights and laws, a historical overlook in which the deaf is inserted. Results show the reality in which these subjects are inserted, with a lack of conditions of being included in school as well as in society, since it does not offer means to guarantee that their rights are respected.

Key words: Inclusion, Legislation, Deaf, Inclusive Education.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Alfabeto manual utilizado na antiguidade.....	43
Figura 2	Alfabeto manual utilizado atualmente.....	43

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Censo demográfico.....	58
Quadro 2	Censo escolar.....	59
Quadro 3	Características da escola inclusiva.....	62

LISTA DE ABREVIATURAS

ABC	Agência Brasileira de Cooperação
AEE	Atendimento Educacional Especializado
CF	Constituição da República Federativa do Brasil
CONADE	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência
CORDE	Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de deficiência
ECA	Estatuto da Criança e Adolescente
EMEDA	Escola Municipal de Educação de Deficientes Auditivos Hellen Keller
ENABLE	Organização das Nações Unidas para Pessoas com Deficiência
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FENEIDA	Federação Nacional de Educação e Integração do Deficiente Auditivo
FENEIS	Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
IECE	Instituto de Educação de Crianças Excepcionais
IESP	Instituto Educacional São Paulo
INES	Instituto Nacional de Educação de Surdos
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LS	Língua de Sinais
ONU	Organização das Nações Unidas
PAED	Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência

PNUD/ONU	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SEDH	Secretaria Especial dos Direitos Humanos
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SICORDE	Sistema de Informações da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência
UNESCO	Organização das Nações Unidas, Educativo, Científico e Cultural
WFD	Federação Mundial de Surdos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	17
1.1 A REPRESENTAÇÃO HISTÓRICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.....	17
1.2 SURDO.....	22
1.2.1 A HISTÓRIA DOS SURDOS.....	22
1.2.2 ORALISMO, BILINGUISMO E COMUNICAÇÃO TOTAL.....	24
1.2.3 OUVINTISMO.....	27
1.2.4 AS COMUNIDADES SURDAS.....	28
1.3 A IDENTIFICAÇÃO DA SURDEZ.....	31
1.4 OS DIREITOS CONQUISTADOS.....	34
1.5 LIBRAS.....	40
2 A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E A INSERÇÃO DO SURDO NO ENSINO REGULAR.....	46
2.1 A IMPORTÂNCIA DAS PRIMEIRAS ESCOLAS PARA SURDOS NO BRASIL, NO CONTEXTO HISTÓRICO DO PAÍS E A EDUCAÇÃO DOS SURDOS.....	46
2.2 O SURDO E A EDUCAÇÃO NA ATUALIDADE.....	54
2.3 AS ESCOLAS PODEM SER INCLUSIVAS?.....	60
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	71
REFERÊNCIAS.....	76
ANEXO A.....	83

INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso é requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, do curso de Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. É resultado da pesquisa referente à inclusão dos surdos na educação brasileira, tendo como perspectiva os seus direitos e a sua inclusão, com enfoque no direito à educação. Para a realização do mesmo, buscamos analisar as possíveis formas de inclusão durante a sua inserção na educação, sob a ótica de que a educação é direito constitucional inalienável.

Para alcançar o propósito deste trabalho delimitaram-se como objetivos específicos:

- Conhecer a história dos surdos;
- Acompanhar a trajetória da educação inclusiva no Brasil;
- Averiguar como ocorreu o processo de inserção do surdo na educação.

Cabe salientar que o objeto de estudo deste trabalho, é campo de atuação do Serviço Social, assim como a educação e a pessoa com deficiência, mas, em contrapartida, ambos os temas não são abordados na academia, assim como, também, em artigos e dissertações cabe dessa forma, reforçar a importância de se discutir essas temáticas que são de fundamental importância para atuação deste profissional que tem como diferencial da sua profissão, o reconhecimento da realidade social, como meio de reconhecer suas demandas e, assim, identificar as expressões da questão social.

O elemento principal para a escolha desta temática foi uma experiência pessoal, vivenciada pela autora deste trabalho, a partir do momento em que sua família foi submetida a uma nova perspectiva de vida: descobrir que o filho do meio havia ficado surdo. A partir deste momento, a temática surdo foi amplamente discutida no meio familiar determinando, assim, a escolha por esta temática, como forma de que se possa discutir, amplamente, esse assunto tão importante e presente

em nossa sociedade. O objetivo principal do trabalho é (re)descobrir a inclusão do surdo na educação brasileira visando, desta forma, a concretização da inclusão destes sujeitos, conforme legislação específica.

Com relação à metodologia utilizada para a elaboração deste trabalho, foi utilizada a pesquisa exploratória, tendo como objetivo proporcionar uma visão geral, aproximativa, acerca de determinado fato (GIL, 1995, p. 45), e de caráter quanti-qualitativo, tendo como base pesquisa bibliográfica, como instrumento para se refletir sobre questões, como surdos e ouvintes, incluídos e excluídos, direitos e legislações. A pesquisa quantitativa caracteriza-se pelo uso de instrumentos estatísticos; por outro, lado a pesquisa qualitativa concebe análises mais profundas em relação ao fenômeno estudado (RAUPP e BEUREN, 2003). A pesquisa qualitativa mais do que índices, busca significados, mais do que descrições, busca interpretações, mais do que coleta de informações, busca entender os sujeitos e suas histórias (MARTINELLI, 1999).

Utilizou-se como instrumento de coleta de dados a pesquisa bibliográfica que, de acordo com Gil (1995), é desenvolvida mediante material já elaborado, principalmente livros e artigos científicos; mas, também, utiliza outros documentos tornados públicos como revistas, jornais, monografias, teses, dissertações, entre outros. Para tanto, privilegiou-se por pesquisas em livros, artigos científicos e revistas, relativos aos direitos dos surdos e sua trajetória histórica, com um foco especial na educação, bem como, fontes bibliográficas, monografias, teses e dissertações relativas ao tema.

A inclusão social dos surdos tem sido um tema utilizado, com freqüência, na literatura especializada brasileira, tanto na área da educação básica, como na educação inclusiva, no que tange a sua inserção no ensino básico regular.

Portanto, tem-se o ensino como a base da democracia e o alicerce fundamental para a superação das desigualdades sociais. Por isso, é necessário que os espaços destinados ao ensino permitam o livre acesso a todos.

Mesmo com toda a importância que a educação possui na vida do homem e estando amparada por lei, ainda, assim, várias pessoas não possuem as mesmas oportunidades de acesso a mesma. No meio escolar deparamo-nos com “uma grande parcela da população brasileira que ainda não tem acesso à educação, particularmente, os portadores de necessidades especiais”. (DUARTE; COHEN, 2006, p.2)

Pretende-se debater, neste estudo, como se deram as mudanças ao longo da história, no que se refere à inserção do surdo na educação, tendo como princípio a inserção desses sujeitos na sociedade, considerando a educação, como a base das relações em que os indivíduos são inseridos. Para esclarecer, o que se pretende com esse estudo, cabe enfatizar que os surdos fazem parte de um grupo que utiliza outra língua como meio de se comunicar, distinguindo este dos demais. O início da humanidade, todas as pessoas, que não eram iguais à maioria, eram discriminadas. Com os surdos não foi diferente; sempre sofreram grandes preconceitos e sempre foram marginalizados e rejeitados. Ao longo da história e das diversas culturas, podemos perceber que os surdos foram considerados desde pessoas imprestáveis e amaldiçoadas até “pobres coitados” que deveriam ser tutelados e que não poderiam, jamais, ter vida própria (por não serem capazes). Neste período, a forma como era lidado com estas pessoas variava desde a selvageria do extermínio (através do infanticídio) “legalizado”, até um cuidado mais sério, mas que, no entanto, nunca foi algo que conseguisse ser bom o suficiente para estimulá-lo e inseri-lo na sociedade.

O presente trabalho de conclusão de curso foi desenvolvido em duas seções. Na primeira seção, serão discutidas e apresentadas as formas como as pessoas com deficiência eram tratadas e como se relacionavam em sociedade, durante a história da humanidade. Com enfoque no surdo, objeto deste estudo, abordaremos sua história e sua inserção na educação, com início na França, e depois sua expansão para os demais países, difundindo, desta forma, a Língua de Sinais pelo mundo. Assim, a cultura surda pode ser conhecida (e reconhecida) pelas diversas sociedades. O surdo, portanto, conquistou, ao longo da história, o direito de ser reconhecido como sujeito de direitos, assim como os demais, possibilitando sua inserção na educação e na sociedade.

Na segunda seção, apresentar-se-á a importância das primeiras escolas para surdos no Brasil, dando um enfoque maior para a educação no Brasil e os desdobramentos da inserção dos surdos no ensino regular brasileiro.

Nas considerações finais, destacaremos as conclusões obtidas a partir da pesquisa realizada, pontuando, de forma crítica, o formato que se tem de “inclusão” presente na educação dos surdos e os meios para que estes sujeitos possam ser reconhecidos como constituídos de direito, na lógica da desconstrução do preconceito e da discriminação.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A presente seção aprecia, de forma introdutória, a representação histórica da pessoa com deficiência¹ que, durante toda a trajetória da humanidade, foi sempre caracterizada por preconceito, discriminação, opressão, desamparo e, muitas vezes, por morte, tendo, desta forma, contribuído para a exclusão e isolamento deste segmento, dificultando a conquista de direitos e o exercício da cidadania. Para tanto, temos a intenção de focar a investigação em um grupo particular: o surdo - não se enquadrando na categoria deficiente - tendo como princípio sua trajetória histórica e suas conquistas.

Utilizaremos a identificação da surdez como meio de propiciar a relação interpessoal que ocorre no seio familiar, após a descoberta da surdez, e como essa descoberta pode sensibilizar uma família e possibilitar a luta por direitos. Para tanto, abordaremos, também, as conquistas em forma de leis de maior relevância, que podem garantir aos surdos meios e condições de acesso a bens e serviços. E, para concluir a seção, faremos, de forma sucinta a representação da Língua de Sinais (LS) e a sua importância para a comunidade surda.

1.1 A REPRESENTAÇÃO HISTÓRICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A questão da deficiência está presente durante toda a história da humanidade, sendo as pessoas com deficiência discriminadas desde os primórdios da civilização, sendo que, na maioria das vezes foram retiradas do convívio social, por apresentarem alguma “anomalia”; por isso, eram descartadas para que se evitasse que outras pessoas fossem “contagiadas” pela sua doença (tratavam pessoas com deficiência, iguais aos doentes), como Gugel, (2008, p. 01), cita:

Não se têm indícios de como os primeiros grupos de humanos na Terra se comportavam em relação às pessoas com deficiência. Tudo indica que essas pessoas não sobreviveriam. Devido a diversos

¹ Para a elaboração deste trabalho será utilizado, a expressão pessoa com deficiência, em conformidade com a Organização das Nações Unidas, aprovada na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em 02 de julho de 2008, através do Decreto nº 186/2008.

fatores como, falta de abrigo para os dias e noites de frio intenso e calor insuportável, a ausência de comida, era necessário ir à caça para garantir o alimento diário e, ao mesmo tempo, guardá-lo para o longo inverno e sabemos que para a maioria dos deficientes isso não seria possível.

Na antiguidade, entre os povos primitivos, o tratamento destinado às pessoas com deficiência assumiu dois aspectos principais: alguns os exterminavam, por considerá-los um estorvo à sobrevivência do grupo e, outros, os protegiam e sustentavam, para buscar a simpatia dos deuses. Acreditava-se que as pessoas com deficiência não podiam ser educadas, pois eram consideradas como aberrações da natureza; portanto foram vários os períodos em que estas pessoas foram consideradas como incapazes, não podendo participar de qualquer tipo de vida “normal”. Não havia nenhuma preocupação com a educação ou qualquer outra forma de socialização das pessoas com deficiência.

Os hebreus viam, na deficiência física ou sensorial², uma espécie de punição divina, e impediam qualquer pessoa com deficiência de ter acesso aos serviços religiosos. Já a Lei das XII Tábuas, na Roma antiga, autorizava os patriarcas a matar seus filhos “defeituosos”, da mesma forma que em Esparta, onde os recém nascidos, frágeis ou deficientes, eram lançados do alto do Taigeto³.

Os hindus, ao contrário dos hebreus, sempre consideraram os cegos, como pessoas de sensibilidade interior mais aguçada. Assim, estimulavam o ingresso dos deficientes visuais nas funções religiosas. Os atenienses, por influência de Aristóteles, protegiam seus doentes e seus deficientes, sustentando-os de forma vitalícia. Assim, também agiam os romanos do tempo do império, por influência ateniense.

Durante a Idade Média, o conceito que se tinha era que as pessoas com deficiência estavam recebendo o castigo divino, por algo cometido em vidas passadas. Mas, a partir do fortalecimento do Cristianismo e sua autoridade sobre os senhores feudais, obrigava-os a amparar as pessoas com deficiência em casas de assistência por eles mantida, como Sassaki (1997, p.30), faz menção:

² Cabe salientar que minha posição pessoal com relação à nomenclatura a ser utilizada para definir o deficiente auditivo, é o termo surdo, tendo em vista que o mesmo não se enquadra na categoria deficiente, pois possui uma língua e uma cultura própria.

³ Abismo de mais de 2.400 metros de altitude, próximo de Esparta.

Se algumas culturas simplesmente eliminavam as pessoas com deficiência, outras adotaram a prática de interná-las em grandes instituições de caridade, junto com doentes e idosos. Essas instituições eram em geral muito grandes e serviam basicamente para dar abrigo, alimento, medicamento e alguma atividade para ocupar o tempo ocioso.

Posteriormente, com a perda da influência do Cristianismo, veio à tona a idéia de que as pessoas com deficiência deveriam ser inseridas no sistema de produção, ou assistidas pela sociedade, que contribuía, compulsoriamente, para tanto. Porém, a partir de 1531, na Inglaterra, com o enfraquecimento do regime feudal e o rompimento das relações eclesiásticas do Rei Henrique VIII com a igreja, foi posta em vigor a “Lei dos Pobres”, ou também conhecida como a “taxa de caridade”, destinada às pessoas com deficiência, aos pobres e aos velhos. A tutela das pessoas com deficiência, posteriormente, passou a ser responsabilidade do Estado.

Já na França, a partir de 1547, Henrique II estabeleceu a assistência social obrigatória para auxiliar as pessoas com deficiência, através de coletas de taxas. Mas, foi com o Renascimento que a visão assistencialista cedeu lugar ao modo profissionalizante e integrativo das pessoas com deficiência e, também, a preocupação com o indivíduo.

A partir da Idade Moderna (1789), vários inventos surgiram, com intuito de propiciar meios de trabalho e locomoção às pessoas com deficiência, tais como a cadeira de rodas, bengalas, bastões, muletas, coletes, próteses, macas, veículos adaptados, camas móveis, etc; podendo, a partir de então, possibilitar formas de inclusão a essas pessoas, tendo em vista que com o auxílio destes mecanismos poderiam ser inseridas nos vários espaços da sociedade.

No início do século XIX, com a evolução da medicina, pode-se descobrir mais sobre o desenvolvimento humano e, o que poderia provocar alterações no desenvolvimento das pessoas; descobertas essas que possibilitaram identificar que o indivíduo pode nascer com algum tipo de deficiência, desmistificando, desta forma, as várias idéias apresentadas no decorrer da história - de que deficiência era castigo divino, aberração, etc. Corroborou-se, desta forma, para a garantia do direito a tratamento às pessoas com deficiência, fazendo com que durante os séculos XIX e

XX, fossem criadas instituições que dessem atendimento especializado às pessoas com deficiência Cabe salientar que, no Brasil, as primeiras instituições a dar atendimento especializado às pessoas com deficiência surgiram a partir do decreto de D. Pedro II, quando foi instalado o Instituto dos Meninos Cegos, o Instituto dos Surdos-Mudos e o Asilo dos Inválidos da Pátria, institutos esses que atuavam com base nas experiências desenvolvidas nos Estados Unidos e na Europa.

Durante o século XX, com o avanço da psicologia, da educação e da sociologia, a visão que se tinha sobre deficiência é difundida, fazendo com que haja uma ruptura no que se determinava como sendo uma doença, passando a serem vistas condições do meio ao qual o indivíduo está inserido, ou seja, o meio social em que vive.

Em meados de 1900, na Alemanha, foi realizado um censo demográfico, com o objetivo de organizar o Estado, para atender com mais qualidade e de forma mais digna, as pessoas com deficiência. Já nos Estados Unidos, na mesma época, foram criadas turmas de trabalho especiais para as pessoas com deficiência nas empresas.

Durante a Primeira Guerra Mundial, com a partida dos homens para o exército, as mulheres que assumiam o sustento da família, fazendo com que todas as crianças, independentes se tinham ou não deficiências, ficassem em abrigos. No entanto, com o término da guerra foi assinado o Tratado de Versalles que possibilitou a inserção das pessoas ao mercado de trabalho, assim como as pessoas com deficiência.

Nos anos de 1929, com a crise mundial, o então presidente dos Estados Unidos, Franklin Delano Roosevelt, que era paraplégico, possibilitou às pessoas com algum tipo de deficiência uma nova visão de vida. Roosevelt pode mostrar que uma pessoa com deficiência pode ter uma vida normal.

No entanto, com a chegada da Segunda Guerra Mundial, em 1939, o Holocausto eliminou muitos adultos e crianças com deficiência. Estima-se uma média de 275 mil pessoas, assim como também as que pudessem vir a ter algum tipo de deficiência devido à hereditariedade logo, foram exterminadas, mais de 400 mil pessoas; mortes estas que ocorreram em prol da raça ariana pura.

Mas, com o fim da Segunda Guerra e a necessidade de reorganização dos países envolvidos, foram criadas Organizações e uma, em especial, para as pessoas com deficiência: Organização das Nações Unidas para Pessoas com

Deficiência (ENABLE). Assim como a Declaração Universal dos Direitos do Homem, esta dedicou um artigo às pessoas com deficiência,

Artigo 25 em relação à pessoa com deficiência:
1. Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.
2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

Nos anos 1960, surgem as primeiras organizações criadas pelos familiares das pessoas com deficiência, que também defendem as adequações da sociedade para que seja possível a integração das pessoas com deficiência. Já nos anos 1970, nos Estados Unidos, tem início a educação inclusiva e, durante os anos 1980 e 1990, com a Assembléia Geral das Nações Unidas, foi lançado o Programa de Ação Mundial para as Pessoas com Deficiência, possibilitando que essas pessoas tivessem o direito à educação assegurado sempre que possível, como Sasaki, (1997, p. 16) sintetiza:

A sociedade, em todas as culturas, atravessou diversas fases no que se refere às práticas sociais. Ela começou praticando a exclusão social de pessoas que – por causa das condições atípicas – não lhe pareciam pertencer à maioria da população. Em seguida desenvolveu o atendimento segregado dentro de instituições, passou para a prática da integração social e recentemente adotou a filosofia da inclusão social para modificar os sistemas sociais gerais.

Para dar continuidade à historicidade da pessoa com deficiência, utilizaremos o surdo como base para o aprofundamento deste estudo podendo, desta forma, conhecer sua história que será destacada no decorrer do próximo item.

1.2 SURDO

1.2.1 A HISTÓRIA DOS SURDOS

Foi na Palestina, em 1500 a. C, ainda no período do bronze recente, que ocorreram os primeiros registros de existência de surdos. A história antiga é breve no que se refere à inserção do surdo na sociedade. O que se sabe é que os surdos sofriam discriminação e exclusão como qualquer pessoa que tivesse algum tipo de deficiência; apenas os povos hebreus e egípcios protegiam os surdos com leis. Skliar (apud PERLIN, 2002, p. 27) faz uma abordagem sobre como eram exterminados os surdos, mencionando a história de Rômulo, fundador de Roma, que decretou, no século 753 a. C., “que todos os recém nascidos – até idade de três anos – que constituíam um peso potencial para o Estado, poderiam ser sacrificados”.

É importante ressaltar que não existe nada documentado com relação ao surgimento do surdo. A sua história pode acompanhar a trajetória da humanidade, mas isso nunca teremos certeza, visto que não há registros de quando surgiu o primeiro surdo, nem onde viveu; dados estes que se perderam no decorrer da história ou que a mesma não quis registrar. Mas, a partir dos primeiros registros, pode-se afirmar que a forma como eram tratados não os diferencia das pessoas com deficiência, visto que sempre foram discriminados, excluídos e depreciados como todas as pessoas com algum tipo de deficiência.

No primeiro século depois de Cristo, o surdo continuava a ser considerado um problema para a sociedade, tornando impossível de se constituir como um sujeito de direitos. Por volta de 335 d.C. aparecem importantes filósofos, como Aristóteles, que acreditavam que o pensamento era desenvolvido por meio da linguagem e da mesma com a fala e, por isso, afirmava que o “surdo não pensa, não pode ser considerado humano”. (Goldfeld, 1997, p. 24). Podemos perceber claramente que, para algumas pessoas, falar se confunde com inteligência, porque talvez a palavra falada esteja, etimologicamente, ligada ao verbo-pensamento-ação e não ao simples ato de emitir sons articulados.

Skliar (apud Perlin, 2002, p. 30) faz menção à primeira concessão de direitos ao sujeito surdo no primeiro século depois de Cristo:

Plínio, falando da arte de pintura em Roma, no seu tratado A História Natural diz Pedio de Quinto, o neto do cônsul romano homônimo surdo. Como um descendente da família de Messala, o imperador Augusto foi concedida a possibilidade de cultivar os seus talentos artísticos, mas não perseguir uma carreira normal.

Pode-se concluir que o ato de César Augusto determinava o que o sujeito poderia ser, dando-lhe o direito às artes, mas negando-lhe o direito às ciências. Já o Código de Justiniano, de 528 d.C - documento este onde foram prescritas as leis da Antiguidade e que Skliar (1997) cita o *Del Postulare* documento em que é utilizado para determinar a capacidade do indivíduo e sua postura diante do juiz, e que os surdos foram incluídos na primeira categoria do documento, como sendo *aqueles que não podem postular por si mesmos*, tornando-se visível a impressão que se tinha do surdo.

Com o passar dos anos, notou-se a importância do surdo na sociedade, fazendo com que o médico alemão Samuel Heinicke (1750) desse início a um estudo para determinar a patologia crônica do surdo; estudo este que concluiu que existiam surdos, pois os mesmos possuíam uma lesão no canal auditivo e que, com intervenções médicas, poderiam corrigir e induzir o surdo ao uso da fala.

Já no século XX, as superstições com relação à surdez não mudaram muito, tendo como princípio uma nação da África Central, que como cita Lane (1992, p. 27):

Numa das Nações da África Central, as mães afirmam que ao descobrirem que seus filhos eram surdos, o seu primeiro pensamento era verificar se os seus antepassados tinham sido enterrados devidamente. Em muitas sociedades, as mães acham que a causa da surdez dos seus filhos é devida a agressões dos espíritos.

Pode-se perceber, desta forma, que os surdos ainda são vistos erroneamente e, por isso, caracterizados como: problema, deficientes, anormais, desviantes, coitados, seres patológicos ou qualquer outra denominação de cunho pejorativo.

1.2.2 ORALISMO, BILINGUISMO E COMUNICAÇÃO TOTAL

A concepção utilizada por Heinicke ainda é muito utilizada e se mantém até os dias de hoje. Os profissionais do oralismo⁴, ao longo da história da educação de surdos, têm usado, em maior ou menor grau, as determinações desse médico. Gestos ou sinais de qualquer natureza eram considerados como caminhos para a Língua de Sinais; portanto eram expressamente proibidos. Mas alguns grupos mantinham a Língua de Sinais, fazendo dela meio oficial de comunicação entre os surdos; ou seja, na Europa, por volta de 1791, a Língua de Sinais era vista como a forma adequada de comunicação das pessoas surdas, tendo o Abade de L'Epèe ajudado a demarcar esta visão.

Contudo, no final do século XVIII, a Língua de Sinais começou a ser proibida fortemente e a partir do Congresso de Milão, em 1880, com cento e setenta e três congressistas ouvintes⁵ e apenas um surdo, que se evidenciou quanto a surdez estava submetida às relações de poder e, principalmente, aos ouvintes. Os ouvintes decidiram pelos surdos, abolindo totalmente o uso da língua de sinais e adotando o método oral puro.

O Congresso de Milão, em 1880, foi portanto, um marco na história dos surdos porque, efetivamente, foi a partir deste evento que a Língua de Sinais começou a ser vista como uma língua sem importância; ou seja, inútil para a

⁴ Oralismo: filosofia dominante; foi e continua sendo, em boa parte do mundo, uma ideologia dominante dentro da educação do surdo, ensinando a língua oral de forma sistematizada, não natural, imposta pela maioria lingüística (falantes das línguas orais) a uma minoria lingüística.

⁵ Quem ouve e não possui certa proximidade com a comunidade surda; ou seja, todos os demais (fora dele) são considerados deficientes auditivos, formando, assim, um conceito de ouvinte que engloba todos aqueles que ouvem bem, que não usam aparelhos e que se comunicam com linguagem oral, etc.

educação dos surdos, devendo ser evitada de qualquer maneira. E os que a utilizavam eram perseguidos, como forma de represália.

Durante o referido Congresso foi realizada uma votação para saber quem era contrário e quem era a favor da língua de sinais, o que resultou em 160 votos contra a língua de sinais e apenas 4 a favor; ou seja, apenas a Grã - Bretanha e os Estado Unidos foram a favor da língua de sinais.

Cabe salientar que, antes do Congresso, os sujeitos surdos eram bem sucedidos; a língua de sinais era mais valorizada, os surdos não tinham problemas com a educação e dominavam a escrita e as artes. Mas, a partir do Congresso, o cenário mudou radicalmente, fazendo com que os professores surdos perdessem seus empregos; as línguas de sinais foram forçadamente substituídas por métodos orais; a qualidade da educação dos surdos diminuiu, sendo um fracasso a educação de surdos devido à predominância do oralismo puro na forma de ouvintismo.

Ouvintes como Cardano e Ponce de Leon desenvolveram métodos para ensinar aos surdos a língua oral de seus progenitores. Essas pessoas educaram os surdos e acreditavam que a primeira etapa da educação deles seria o ensino da língua falada, adotando, pois um método conhecido como oralista puro.

O oralismo, por sua vez, teve seu apogeu no final do século XIX, predominando por um longo período, fazendo-se presente até os dias atuais, tendo variações nos procedimentos pedagógicos. Seus esforços educacionais são baseados no uso da língua majoritária (língua do grupo ouvinte) com o intuito de privilegiar o ensino desta língua como meio até para a organização das atividades curriculares.

Mas, em contrapartida, outros ouvintes como Bonet, Abade L'Epée, Heinicke e Holder, utilizavam a língua de sinais, já conhecida pelos alunos, como meio para o ensino da fala, chamado método combinado. Cabe ressaltar a importância desses educadores ouvintes para a educação dos surdos.

- Juan Pablo Bonet (1579-1629): escreveu o primeiro livro sobre o ensino dos surdos *Reduccion de las letres y arte para enseñar a hablar los surdos*. Bonet defendia a idéia de que a educação deveria começar desde infância, e que deveria se priorizar o alfabeto manual, juntamente com a escrita e a fala.
- Willian Holder (1616-1698): desenvolveu técnicas para que se tornasse possível a leitura labial. Utilizava o método da escrita como forma de

garantia do acesso ao poder e a riqueza, nos casos em que fosse herdeiro de famílias da nobreza.

- Abade L'Épée (1712-1789): foi o fundador da primeira escola para surdos, em Paris. Aprendeu a língua de sinais com os surdos pobres de Paris e aplicou, em sua escola, o método conhecido como Signos Metódicos. Foi a partir da educação dada em sua escola que surgiram importantes professores surdos.
- Samuel Heinecke (1729-1784): foi fundador e diretor da primeira escola pública para surdos na Alemanha. Era defensor do método oral, mas mantinha contato com L'Épée sobre a utilização de ambos os métodos.

Pode-se, assim, perceber a importância de educadores que tivessem conhecimento a respeito do surdo, com as suas mais variadas metodologias de ensino, cada qual com a sua devida importância histórica.

Outro método também utilizado para educar os surdos é o bilingüismo; ou seja, uma proposta que reconhece e se baseia no fato de que o surdo vive numa condição bilíngue e bicultural; isto é, convive no dia a dia com duas línguas e culturas. O bilingüismo se baseia no reconhecimento do fato de que as crianças surdas são interlocutoras naturais de uma língua. Os bilingües defendem que a língua de sinais deve ser adquirida, preferencialmente, pelo convívio com outros surdos que dominem a língua de sinais.

Apesar da proibição do usos de sinais, os surdos seguiam comunicando-se, assim, nos intervalos das aulas, escondidos dos professores em seus grupos, onde criavam seu próprio sistema de sinais. A Comunicação Total que surge a partir do questionamento da eficácia do oralismo trata-se de uma proposta flexível no uso de meios de comunicação oral e gestual. Com a expansão da Comunicação Total, a proposta inicial é transformada e se consolida, não como método, mas como uma filosofia educacional.

1.2.3 OUVINTISMO

O poder ouvintista⁶ prejudicou, e ainda prejudica, a construção da identidade surda, tornando evidente que as identidades surdas assumam multi formas, tendo em vista as fragmentações a que estão sujeitas pelas imposições e pelo poder ouvintista que lhe impõe regras.

É importante levarmos em conta os fatores sociais e familiares que o poder ouvintista determina na construção da identidade do sujeito surdo, fazendo com que haja categorias para determinar as identidades surdas, uma vez que existem diferenças entre os surdos, a saber:

- Identidade Surda: são as pessoas que têm identidade surda plena. Geralmente são filhos de pais surdos; têm consciência surda, são mais politizados, têm consciência da diferença e têm a língua de sinais como a língua nativa.
- Identidade Surda Híbrida: são surdos que nasceram ouvintes e, posteriormente, se tornam surdos. Conhecem a estrutura do português falado.
- Identidade Surda de Transição: são surdos oralizados, mantidos numa comunicação auditiva, filhos de pais ouvintes e, tardiamente, descobrem a comunidade surda. Nesta transição, os surdos passam pela desouvintização; isto é, passam do mundo auditivo para o mundo visual.
- Identidade Surda Incompleta: são surdos dominados pela ideologia ouvintista. Não conseguem quebrar o poder dos ouvintes que fazem de tudo para medicalizar o surdo; negam a identidade surda como uma diferença. São surdos estereotipados; acham os ouvintes como superiores a eles.
- Identidade Surda Flutuante: são surdos que têm consciência (ou não) da própria surdez, vítima da ideologia ouvintista. São surdos conformados e acomodados a situações impostas pelo ouvintismo. Não têm militância pela causa surda. São surdos que oscilam de uma comunidade a outra, não conseguem viver em harmonia, em nenhuma comunidade, por falta de comunicação com ouvintes e pela falta de língua de sinais com surdos.

⁶ Segundo Skliar (1998, p. 15), esse termo se refere “às representações dos ouvintes sobre a surdez e sobre os surdos (...) a partir do qual o surdo está obrigado a olhar-se e narrar-se como se fosse ouvinte”. Com esse termo, faz-se uma analogia ao colonialismo - colonialista.

Usam recursos e comunicações visuais.

Portanto, o uso ou não da língua de sinais seria aquilo que define, basicamente, a identidade do sujeito; identidade esta que só seria adquirida em contato com outro surdo.

Segundo Lane (1992, p. 32):

A identidade dos surdos é ela própria muito importante, os surdos parecem concordar que uma pessoa que não seja surda nunca pode adquirir na totalidade aquela identidade e tornar-se um membro habilitado da comunidade dos surdos. Mesmo que essa pessoa tenha pais surdos e um domínio nativo da ASL, ela nunca terá tido a experiência do crescer surda nem de freqüentar uma escola para surdos, é como se estivesse dividida entre as duas culturas. Falar e pensar como uma pessoa ouvinte é negativamente considerado na cultura dos surdos. O surdo que adota os valores do ouvinte é menosprezado e considerado traidor pelos outros surdos.

Para tanto, torna-se evidente a importância da identidade para o indivíduo surdo, seja de forma coletiva ou individual. Pode-se perceber que a formação de uma identidade possibilita um posicionamento perante à sociedade.

1.2.4 AS COMUNIDADES SURDAS

A história do povo surdo tem início com a continuação da luta por seus direitos e, principalmente, pelo direito de utilizarem a Língua de Sinais, tendo como data das primeiras organizações surdas o ano de 1834.

Perlin, (1998, p. 71) destaca que:

Para o movimento surdo, contam às instâncias que afirmam a busca do direito do indivíduo surdo em ser diferente em questões sociais, políticas e econômicas que envolvem o mundo do trabalho, da saúde, da educação, e do bem-estar social.

Os professores surdos Ferdinand Berthier e Lenoir, foram os precursores das organizações surdas que, inicialmente, eram realizadas em forma de reuniões, para que os surdos pudessem contar suas histórias, narrar suas conquistas,

capacidades e aptidões. As chamadas organizações surdas foram se expandindo pelo mundo e, atualmente, intitulam-se comunidade surda⁷.

As organizações surdas foram criadas como meio de preservar a Língua de Sinais como, por exemplo, em 1893, na Dinamarca, onde a comunidade surda fundou mais uma organização para que se pudesse preservar a língua de Sinais, como Widell (1992, p. 33) menciona:

O fato é que a comunidade surda foi posta para fora [da sociedade] e isolada, porque insistia em manter a língua de sinais que facilitava a comunicação em todos os sentidos. O motivo pelo qual a comunidade surda insistia tão enfaticamente em manter a língua de sinais, poderia ser devido a um respeito profundo por uma força criadora interior de natureza humana e social. Essa força criadora possibilitou à comunidade surda descobrir uma linguagem realmente funcional e boa – a língua dos sinais – que facilitava seu desenvolvimento, apesar de todas as investidas contra ela.

No decorrer das décadas, outras associações foram criadas no mundo e, também, no Brasil, a partir de 1857 com a criação da primeira escola para surdos que recebeu o nome de Instituto Nacional de Surdos Mudos do Rio de Janeiro. A partir de sua criação os surdos comemoram no Brasil o Dia do Surdo, em 26 de setembro. No Brasil, a primeira organização surda surgiu em 1913, e foi bem recebida pelos surdos do Rio de Janeiro passando a ser intitulada Associação Brasileira de Surdos-Mudos.

Nos anos 1970, profissionais ouvintes ligados à surdez fundam a Federação Nacional de Educação e Integração do Deficiente Auditivo (FENEIDA). Segundo os relatórios pesquisados, os surdos não sabiam da existência dessa organização, o que ocorreu apenas anos mais tarde.

Em 1983, um grupo de surdos organizaram uma Comissão de Luta pelos Direitos dos Surdos, desenvolvendo um trabalho importante nessa área. O grupo ganha força e legitimidade ao reivindicar, junto à FENEIDA, espaço para seu trabalho, o que foi negado naquele momento. Ao formar uma chapa, o grupo de surdos é vencedor nas eleições para diretoria da entidade, sendo que o primeiro passo foi a reestruturação do Estatuto da entidade, que passou a ser denominada

⁷ Skliar (1997, p.10) define a comunidade surda como sendo o uso comum da Língua de Sinais, pelos sentimentos de identidade grupal, o auto-reconhecimento e identificação como surdo; o reconhecer-se como diferentes, os casamentos endogâmicos, fatores estes que levam a redefinir a surdez como uma diferença e não como uma deficiência e permite que os surdos constituam, então, uma comunidade lingüística minoritária e não um desvio da normalidade.”

Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS). Essa mudança foi muito significativa, pois não se referiu apenas a uma troca de nomes, mas à busca de uma nova perspectiva de trabalho e de olhar sobre os surdos.

Estudos a respeito do surdo travam uma luta contra a interpretação da surdez como deficiência; contra a visão da pessoa surda enquanto indivíduo deficiente, doente e sofredor e contra a definição da surdez enquanto experiência de uma falta. Ora, os surdos, enquanto grupo organizado culturalmente, não se definem como “deficientes auditivos”; ou seja, para eles o mais importante não é frisar a atenção sobre a falta/deficiência da audição - os surdos se definem de forma cultural e lingüística (Wrigley, 1996, p. 12).

Qualquer pessoa que tenha relativo conhecimento da comunidade surda sabe que a definição da surdez, pelos surdos, passa muito mais por sua identidade grupal do que por uma característica física que, pretensamente, os faz “menos” (ou “menores”) que os indivíduos ouvintes; Corroborando, desta forma, para a desmistificação do termo deficiente auditivo e passando a ser o mesmo compreendido como surdo.

Segundo Marques (2008, p. 29):

É preciso parar de refletir que a experiência da surdez apresenta o corpo não como uma pessoa anatomicamente diferenciada, mas como uma pessoa com funcionalidades sensoriais e perceptuais que lhe constituem uma interpretação e interação com o mundo específicas, que quando inseridas no mundo se transformam e transformam esse mundo.

É importante mencionar que no momento histórico em que vivemos é necessário que surdos e ouvintes vivam em harmonia, pois tem-se como princípio a inclusão social⁸ dos indivíduos na sociedade. Partindo desta premissa, nota-se a importância de se citar Falcão (2010, p. 28):

⁸ Segundo Sasaki (1997, p. 39), conceitua-se a inclusão social como o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social constitui, então, um processo bilateral no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade, buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos.

Os sujeito surdos e ouvintes ao ampliarem valores e conhecimentos da esfera oro-audio comunicacional para a sensório-visuo-espacial como modelo comunicacional, relacional e de aprendizagem do/com o mundo, cuja relatividade apresenta-se numa dinâmica interativa em conformidade com a manutenção do ambiente cósmico, se permitem a conviver no mesmo espaço da biodiversidade em comunhão e harmonia dialogal e não em guetos e clãs que perversamente denigrem, segregam, alienam e desumanizam.

No item a seguir, abordaremos a identificação da surdez e as relações interpessoais existentes no seio familiar, como forma de entender não apenas as famílias, mas o surdo como membro de famílias, em sua maioria, ouvintes.

1.3 A IDENTIFICAÇÃO DA SURDEZ

As relações interpessoais que ocorrem no seio familiar são de fundamental importância para o desenvolvimento cognitivo do indivíduo, independente deste ser surdo ou ouvinte, tendo em vista o papel das relações sociais no desenvolvimento da criança. Para tanto, torna-se essencial o papel da família após a identificação da surdez. Como menciona Kreppner, (1989 apud Brito; Dessen, 1999, p. 04):

Durante os primeiros anos de vida da criança, as mudanças no seu desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social podem ter um impacto especial sobre as interações familiares e exigem adaptações constantes por parte dos genitores.

A família é o núcleo social básico; das relações aí estabelecidas vão depender as relações interpessoais de seus integrantes. Deste modo, a família constitui o primeiro, o mais fundante e o mais importante grupo social de toda pessoa, bem como, o seu quadro de referência.

Para compreender melhor como ocorrem as relações no universo familiar, é necessário entender o comportamento dos membros da família e suas posições dentro do meio familiar, tendo, como base, a estrutura familiar, suas crenças, seus valores e, principalmente, seus papéis sociais, para que, assim, possam-se abarcar as relações existentes em uma determinada família.

É necessário incluir no estudo familiar, os subsistemas familiares, que, no decorrer da história, mudaram e acabaram por se estruturar de uma forma em que, por vezes, a família se restringe à mãe e ao filho, não possuindo mais o patriarca, anteriormente função dada ao pai que, atualmente, é exercida, grande parte, pela mãe.

Em relação as famílias onde a estrutura é composta por pai, mãe e filho - a qual iremos abordar neste trabalho, - pode-se perceber que essa vem se modificando com maior frequência, principalmente após identificarem a surdez em seus filhos, passando a mãe à responsabilidade pelo atendimento das necessidades do filho.

As inter, relações são afetadas com frequência após a descoberta da surdez. Por não saberem lidar com os desafios que virão, com a forma adequada de comunicação, com os fatores emocionais da criança, os pais acabam por abandonar suas famílias, por achar que o filho é um deficiente, que não poderá ensinar nada a este, que a criança não tem futuro, que será um inválido para o resto da vida e que dependerá do pai para sempre. Logo a mãe acaba assumindo a educação e os cuidados do filho e, principalmente, aprendendo a se comunicar com este.

Tendo em vista que o processo de comunicação é um dos fatores mais importantes no que diz respeito à interação entre os indivíduos, sem dúvida nenhuma a comunicação que se inicia em casa é ainda mais fundamental no que se refere ao relacionamento entre pais e filhos. Por vezes, essa comunicação é fragmentada após a identificação da surdez; ou seja, pais não conseguem se comunicar com seus filhos por não o compreenderem.

Mas não podemos esquecer que após a identificação da surdez não são só os pais os “atingidos” com a surpresa e o despreparo; todos os membros (avós, tios, primos, etc.) possuem dificuldades de comunicação com o surdo. Alguns, por vezes, acham necessário internar a criança em (hospitais, clínicas especializadas), para não ter que lidar e conviver com o indivíduo. Conseguem somente não romper as barreiras de comunicação. Alguns, por vezes, não querem seus filhos, netos e

primos surdos por perto, por pensarem que o restante da família não entenderá a criança e que serão rejeitados, por terem um filho que não se enquadra nos parâmetros da “normalidade”.

Por vezes, a criança acaba por perder os laços de afeto com sua família, por não possuir identificação entre os membros, por possuir muitos conflitos cotidianos, por serem tratados de forma diferente dos outros irmãos. A criança surda passa, assim, a sofrer rejeição e acaba por se isolar do restante da família. Por não receber o devido apoio e atenção, por vezes sofre de depressão, isolando-se dentro de casa, sem contato com outras crianças, não indo à escola; enfim, não tendo uma rotina normal de uma criança em fase de desenvolvimento.

Mas nem todas as famílias lidam com a identificação da surdez da mesma maneira. Muitas querem a inclusão do seu filho na família, na escola, possibilitando-lhe interação familiar e reconhecendo a importância das relações sociais, como base para o desenvolvimento desta criança. Torna-se fundamental nesse processo, o reconhecimento, o respeito e a valorização da diversidade que se dão a partir das relações e da participação responsável de cada indivíduo. Como menciona Mazzotta, (2005, p. 64):

Historicamente, os pais têm sido uma importante força para as mudanças no atendimento aos portadores de deficiência. Os grupos de pressão por eles organizados têm seu poder político concretizado na obtenção de serviços e recursos especiais para grupos de deficientes, particularmente para deficientes mentais e deficientes auditivos.

O processo de comunicação é um dos fatos mais importantes no que diz respeito à interação entre os indivíduos. Sem dúvida alguma, a comunicação, que se inicia em casa, é ainda mais fundamental no que se refere ao relacionamento entre pais e filhos. Por vezes, essa comunicação é fragmentada após a identificação da surdez; ou seja, pais não conseguem se comunicar com seus filhos, por não compreenderem a forma correta dos mesmos se comunicarem, tendo em vista que o surdo possui a LIBRAS como língua materna (primeira língua) e não a língua portuguesa.

Todo esse processo é motivado pela informação, tornada viva e eficiente através de diferentes estratégias de comunicação. Têm por objetivo a inclusão que, nada mais é, do que o ato ou efeito de incluir. Nesse sentido, segundo o Ministério da Saúde, a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência significa possibilitar a elas, o respeito às necessidades próprias da sua condição, o acesso aos serviços públicos, aos bens culturais e os produtos decorrentes do avanço social, político, econômico e tecnológico da sociedade, para que se torne, cada vez maior, a convivência, sem discriminações. Por meio do relacionamento entre os indivíduos diferentes entre si, previsto na sociedade inclusiva, é que se constrói e se fortalece a cidadania. A inclusão prevê a modificação da sociedade para que todos, sem discriminação de grupo, raça, cor, credo, nacionalidade, condição social ou econômica, possam desfrutar de uma vida com qualidade, sem exclusões.

1.4 OS DIREITOS CONQUISTADOS

Na história da civilização observa-se que os direitos sociais passaram por grandes evoluções. Muitas foram as lutas, movimentos, conflitos para que a sociedade pudesse conquistar novos direitos; direitos estes que garantissem aos seus cidadãos necessidades básicas como saúde, moradia, educação, lazer, trabalho, etc., conhecidos como direitos sociais.

Traçando-se um panorama histórico da evolução dos direitos sociais, com enfoque nas pessoas com deficiência, observa-se que muito se conquistou; entretanto, ainda há muito a ser conquistado. Cabe salientar que os direitos conquistados, neste trabalho, terão como enfoque o direito à educação, tendo em vista que o presente trabalho está abordando 'A Inclusão do Surdo na Educação'. Mas para fins de se buscar um contexto maior dos direitos conquistados, mencionaremos as principais declarações, convenções e legislações pertinentes ao trabalho proposto.

Os direitos das pessoas com deficiência receberam maior atenção com a proclamação da Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, de

1948 e com a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, de 1975, pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Ainda na década de 1980 estabelece-se como sendo a Década Internacional da Pessoa com Deficiência. Em 1981 é adotado pela ONU o Ano Internacional das Pessoas com Deficiência. Ainda no mesmo ano com a Declaração de Princípios, fica garantido a equiparação de oportunidades, as pessoas com deficiência, no tocante à garantia dos direitos sociais básicos (educação, habitação, transporte, trabalho, etc.).

No Brasil, com a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988 que, de fato os direitos das pessoas com deficiência começaram a ser efetivados. A carta magna estabelece o direito à igualdade, proteção e integração de todas as pessoas, sem qualquer tipo de discriminação; conforme o texto a seguir:

Art. 5º “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. (BRASIL, 1988, p. 17).

Ainda em conformidade com a CF de 1988, ficam assegurados às pessoas com deficiência o direito à saúde, no que tange o artigo 23 da mesma, sendo dever do Estado a garantia de cuidar e dar assistência às pessoas com deficiência; assim como é dever do Estado e da família assegurar o direito a vida, como define o artigo 227, da Constituição:

Art. 227 “É dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não-governamentais e obedecendo aos seguintes preceitos: [...] II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos [...]”.

O artigo 203, que dispõe sobre a assistência social a quem dela necessitar tem, entre os seus objetivos:

V - “A garantia de um salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e aos idosos que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei”. (BRASIL, 1988, p.127)

É dever do Poder Público assegurar a todos os cidadãos o acesso à educação, possibilitando o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente, na rede regular de ensino, nos termos dos artigos 208, da CF (1988, p. 129):

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I – Ensino fundamental e gratuito, assegurado, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria;
- II – Progressiva universalização do ensino médio gratuito;
- III – Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; [...]

O direito à educação está ainda previsto no Estatuto da Criança e Adolescente, conforme Art. 53 do ECA (1990, p. 30):

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

No que tange ao Art. 54:

É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

- I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

No ano de 1991, foi sancionada a lei do símbolo para surdos Lei nº. 8160, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Em 1992 foi estabelecido, pela ONU, a data de 3 de dezembro como o Dia Internacional das Pessoas Portadoras de Deficiência. Já em 1994 ocorreu a Conferência Mundial de Educação Especial, reconhecida com a Declaração de Salamanca que aconteceu na Espanha, que teve como objetivo a educação especial. Segue o teor do documento:

Nós, os delegados da Conferência Mundial de Educação Especial, representando 88 governos e 25 organizações internacionais em assembléia aqui em Salamanca, Espanha, entre 7 e 10 de junho de 1994, reafirmamos o nosso compromisso para com a Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e urgência do providenciamento de educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino e re-endossamos a Estrutura de Ação em Educação Especial, em que, pelo espírito de cujas provisões e recomendações governo e organizações sejam guiados. (SALAMANCA, 1994, p. 01)

Com a edição da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, foram estabelecidas as Diretrizes e Bases da Educação, prevendo, em seus artigos 58 e seguintes, a educação especial para educandos com deficiência.

Em 1999, na Guatemala, a Convenção Interamericana - que promulgou a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência - foi outro marco importante na conquista dos direitos das pessoas com deficiência.

O Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (alterado pelo decreto 5.296, de 2004), considera a pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - Deficiência Física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sobre a forma de parplesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia,

triparesia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho de funções.

II - Deficiência Auditiva: Perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) De 25 à 40 decibéis (db) – surdez leve;
- b) De 41 à 55 db – surdez moderada;
- c) De 56 à 70 db – surdez acentuada;
- d) De 71 à 90 db – surdez severa;
- e) Acima de 91 db – surdez profunda; e
- f) Anacusia.

III - Deficiência Visual: Acuidade igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

IV - Deficiência Mental: funcionamento significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como;

- a) Comunicação;
- b) Cuidado pessoal;
- c) Habilidades sociais;
- d) Utilização da comunidade;
- e) Saúde e segurança;
- f) Habilidades acadêmicas;
- g) Lazer; e
- h) Trabalho.

V - Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

Nesse sentido, o Art. 3 diz que para os efeitos deste Decreto, considera-

se:

I - deficiência - toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

II – deficiência permanente – aquela que ocorre ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e

III – incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem – estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

Lei Federal nº 10.098/2000: estabelece normas e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, preferencialmente na rede regular de ensino.

Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004: institui, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência (PAED), com os objetivos de garantir a universalização do atendimento especializado de educandos com deficiência, cuja situação permita a integração em classes comuns de ensino regular e de garantir, progressivamente, a inserção destes educandos nessas classes.

Mas, devido ao retardamento da implementação das leis acima mencionadas, houve a necessidade de uma fiscalização aos órgãos competentes, para que as mesmas fossem tiradas do papel. Assim:

- a) O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE) é o órgão superior de deliberação colegiada, criado pela Medida Provisória nº 1799-6/1999, inicialmente no âmbito do Ministério da Justiça. Em maio de 2003 o Conselho, por meio da Lei nº 10.683/2003, passou a ser vinculado à Presidência da República por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos. A principal competência do CONADE é acompanhar e avaliar o desenvolvimento da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, desporto, lazer, política urbana, dirigidas a este grupo social. As competências do CONADE estão definidas no Decreto nº 3.298/99 de 20 de dezembro de 1999 que regulamentou a Lei nº 7.853/89;
- b) A Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de deficiência (CORDE), é o órgão de Assessoria da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, responsável pela gestão de políticas voltadas para a integração da pessoa portadora de deficiência, tendo como eixo focal à defesa de direitos e a promoção da cidadania. A CORDE foi instituída conforme a Lei nº 7.853/89 de 24 de outubro de 1989;
- c) O Sistema de Informações da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência (SICORDE), da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), Presidência da República, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/ONU) e da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), Ministério das Relações Exteriores. O SICORDE foi instituído em conformidade com o Decreto nº 3298/99 de 20 de dezembro de 1999.

Em relação à LIBRAS, fica assegurado ao deficiente auditivo uma lei específica, a Lei nº. 10.436, de 24 de Abril de 2002, que será abordada no item seguinte dada a sua importância para os surdos.

1.5 LIBRAS

Muitos surdos foram excluídos do convívio social ao longo da história, porque para os ouvintes o problema maior não era a surdez, mas, sim, a falta da fala. Na maioria das vezes, o falar era confundido com a inteligência da pessoa, porque talvez a palavra falada esteja, etimologicamente, ligada ao verbo-pensamento-ação e não ao simples ato de emitir sons articulados, como afirma Lane (1992, p. 24) “a surdez surge como uma deficiência do intelecto. O ‘mudo’ do ‘surdo e mudo’ surge não só para fazer referência a mudez, como também à fraqueza da mente”.

Por vezes os surdos são obrigados a tentar entender os sons que os ouvintes escutam; sons estes que já são “escutados” pelos surdos, só que de uma forma diferente como cita Marques, (2008, p. 73):

As pessoas surdas são obrigadas através da vibração do som identificar as significações entendidas pelas pessoas não surdas, mas nunca se perguntou, ou talvez, nunca se pensou, que significações, interpretações ou mesmo emoções essa atitude despertou nas pessoas surdas e quais as funções advindas ou, por exemplo, somos obrigados a entender o significado de uma determinada palavra, que posta em alto volume nos expõe a “fiscalidade”; uma característica produzida em movimentos curtos, alternados, verticais, contínuos e, dependendo da palavra, esses movimentos podem inverter aleatoriamente esses aspectos bem como expandi-los ou diminuí-los. Podem ainda provocar prazer, paz, lembranças, mas também podem provocar irritações, impotências e revoltas. Muitos outros aspectos estariam sujeitos a submissão pelas imposições que cerceavam a tentativa maçante de ser percebido de apenas um aspecto que não outro a não ser da pessoa não surda, ou, mais especificamente, a percepção da fiscalidade esta condicionada à decodificação da palavra através do som.

Tendo como princípio a comunicação - sendo esta uma atividade desenvolvida no contexto das relações sociais - determinante e essencial na formação da identidade pessoal e social do indivíduo, bem como de sua auto-estima e consciência de dignidade, pode-se perceber a importância de existir uma forma de comunicação para os surdos, para que os mesmos possam ser inseridos na sociedade. Para tanto, os surdos tiveram como precursor o professor Charles-Michel de l'Épée (educador filantrópico francês, do século XVIII, que ficou conhecido como "Pai dos surdos"), que foi o mais importante professor para o desenvolvimento da Língua de Sinais Brasileira. Foi ele quem enviou da França para o Brasil, o professor surdo e Padre Eduard Huet que trouxe o método combinado, a pedido de D. Pedro II, haja visto, que este método possibilitou, assim, desenvolver as potencialidades dos surdos visando à inclusão dos mesmos na sociedade.

É imprecisa a data do surgimento da Língua de Sinais - LS; mas, o que se tem conhecimento é que a mesma já existia em Paris antes mesmo de L'Épée, pois era utilizada pelos surdos para que pudessem se comunicar uns com os outros. A LS passou por várias transformações ao longo da história. A mesma chegou a ser proibida, como já mencionamos durante essa seção; mas, o seu reconhecimento formal como língua é muito recente em nossa história.

Tem-se como data para este reconhecimento a década de 1980, nas recomendações da Organização das Nações Unidas, Educativo, Científico e Cultural (UNESCO), como Klein (1995, p. 03) destaca:

Nesse caminho de garantia dos direitos dos surdos, tanto de acesso à sua língua, à educação, à saúde, ao lazer, como também ao trabalho, as associações de surdos dos diferentes continentes congregam-se na sua Federação Mundial de Surdos (WFD). Articulando-se com os organismos ligados às Nações Unidas, os líderes surdos procuram, a partir daí, interferir nas políticas e nas recomendações dadas aos governos dos seus países. Influência decisiva teve a WFD nas recomendações da UNESCO, em 1984, no reconhecimento formal da Língua de Sinais como língua natural das pessoas surdas, garantindo o acesso de crianças surdas a ela o mais precocemente possível.

Para que haja uma melhor compreensão da Língua de Sinais, é necessário que se faça um breve resgate histórico:

- **1750** - Nessa mesma época, no ano de 1750, com as idéias de Samuel Heinick, na Alemanha, surgem as primeiras noções do que, hoje, constitui-se a filosofia educacional Oralista.
- **1817** - Nos Estados Unidos, em 1817, fundou-se a 1ª escola pública para Surdos em Hartford, Connecticut “The Connecticut for the Education and Instruction of the Deaf and Dumb Persons.
- **1857** - A maior divulgação da língua de sinais, no Brasil, começou quando foi fundado o Instituto Nacional da Educação dos Surdos (INES) em 1857, sendo o INES a primeira escola para surdos por muitos anos.
- **1880** - A partir do Congresso de Milão, em 1880, adotou-se o oralismo, método que considera a voz como o único meio de comunicação e de educação para os surdos. Desde então, foram excluídas todas as possibilidades de uso das línguas de sinais na educação dos surdos.
- **1911** - A partir de 1911, no Brasil, seguindo uma tendência mundial, o INES estabelece o Oralismo como proposta de ensino.
- **1960** - Bimodalismo é uma proposta de educação dos surdos, desenvolvida nos Estados Unidos, na década de 1960, que contempla a prática concomitante de sinais, retirados da Língua de Sinais e da língua oral. A criança é exposta à estrutura da língua oral.
- **1988** - Percurso Histórico no Brasil: Presença de Intérpretes de língua de sinais em trabalhos religiosos iniciados por volta dos anos 1980. É realizado o 1º Encontro Nacional de Intérpretes de Língua de Sinais, de 1988, organizado pela FENEIS.
- **2002** - A Língua Brasileira de Sinais, é reconhecida como meio legal de comunicação, pela Lei nº 10.436, datada de 24 de abril de 2002. Teve sua origem na Língua de Sinais Francesa.

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é a língua natural das comunidades surdas. Ao contrário do que muitos imaginam a Língua de Sinais não é simplesmente mímicas e gestos soltos, utilizados pelos surdos para facilitar a comunicação. São línguas com estruturas gramaticais próprias. As frases obedecem à estrutura da LIBRAS e não a do português, pois possui um alfabeto próprio, intitulado alfabeto manual.

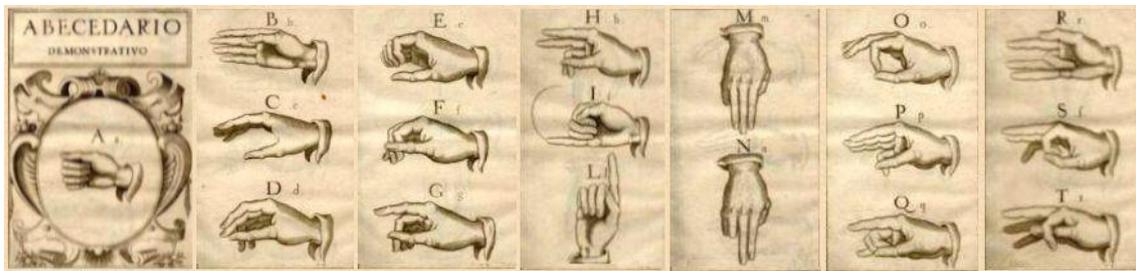


Figura 1 – Alfabeto manual utilizado na antiguidade

Língua de sinais apresentada por Pablo Bonet em seu livro *Reduccion de las letras y arte para enseñar a hablar los mudos*.



Figura 2 – Alfabeto manual utilizado atualmente

Alfabeto Manual utilizado, atualmente, na educação de surdos.

Cabe salientar a importância do alfabeto manual para a comunidade surda e como ocorreu sua evolução ao longo da história de conquistas, em prol do reconhecimento da língua, sendo esta a primeira língua dos surdos.

Conforme Gugel (2007, p.35), essa forma de comunicação e expressão, reconhecida por lei, é um sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutural gramatical própria, constituindo um sistema lingüístico de transmissão de

idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (Parágrafo Único, Art. 1º, Lei nº. 10.436/02). Assim, como a comunicação, a linguagem é uma forma de reconhecimento, como refere Marques, (2008, p. 98):

A linguagem possui papel essencial na percepção do outro, é através do diálogo que o outro se manifesta para mim e nele posso me perceber. Nossos atos e pensamentos se confrontam e assim surdos e não surdos constroem sua história neste mundo.

A partir da Lei nº 10.436, de 2002, a LIBRAS foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão, mas apenas a partir do Decreto nº 5.626 de 2005, que a lei foi regulamentada. A presente lei tem como principal objetivo o reconhecimento da LIBRAS como forma de garantia do direito à educação aos surdos. Ficando assegurado, a partir da lei, a inclusão da LIBRAS como disciplina curricular obrigatória, fazendo com que haja uma formação especializada de professores e de instrutores de LIBRAS, para que, dessa forma, seja possível haver a difusão da LIBRAS e da Língua Portuguesa, como meio de garantia de acesso dos surdo à educação. Outro fator importante diz respeito à qualificação do intérprete.

Para trabalhar com a língua dos sinais, o intérprete – tradutor não pode ser uma pessoa desqualificada; devem ser capacitados, ou seja, ter um conhecimento específico e abrangente, pois o surdo tem condições de elevar seu nível de conhecimento e, por isso, a interpretação tem que ser ao “pé da letra”, considerando que o surdo é uma pessoa “normal”, somente com problemas de comunicação. Os intérpretes devem ser habilitados pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos.

No capítulo VI, da Lei nº 10.436 de 2002, que trata do direito à educação, à pessoa surda, fica garantido que o ensino seja ministrado em instituições públicas de ensino, com o acompanhamento de um intérprete, em sala de aula, para que o ensino possa ser bilíngüe e o surdo ser incluído no ensino regular. A referida lei traz, ainda, o direito à saúde, que deve ser garantido na rede pública de saúde. Direitos esses que fazem com que a lei de LIBRAS seja, o mais importante direito conquistado durante toda a história dos surdos no Brasil. Uma vez que traz o reconhecimento de uma cultura, de uma identidade, e de uma língua.

Podemos perceber que a comunicação é, ainda hoje, uma grande barreira para o acesso dos surdos na vida social, pois a maior parte da sociedade desconhece a Língua de Sinais, língua materna do surdo. Barreira essa que se pretende romper com a difusão da LIBRAS.

Na próxima seção abordaremos a história da educação no Brasil e a importância de uma educação qualificada aos alunos surdos, para que haja uma inclusão de fato e de direito, assim como, também, resgataremos as primeiras escolas de surdos e a importância que as mesmas tiveram para a sua educação.

2. A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E A INSERÇÃO DO SURDO NA EDUCAÇÃO REGULAR

A referida seção apresenta a importância das primeiras escolas para surdos no Brasil, tendo como base o contexto histórico e, como referencial, a educação dos surdos para que, desta forma, possamos averiguar como ocorre de fato a inclusão dos surdos no ensino. Abordaremos, também, como as escolas que se consideram inclusivas devem privilegiar, de fato, a inclusão.

2.1 A IMPORTÂNCIA DAS PRIMEIRAS ESCOLAS PARA SURDOS NO BRASIL, NO CONTEXTO HISTÓRICO DO PAÍS E A EDUCAÇÃO DOS SURDOS

Antes mesmo de se começar a abordar a temática da inclusão, é necessário que se evidencie que, atualmente, a educação do aluno com deficiência está em destaque por estar em vigor uma política de inclusão a educandos com deficiência; ou seja, a partir do compromisso firmado pela sociedade, no que se refere à promoção do acesso de todos a uma educação de qualidade, o assunto passou a ser debatido fortemente, principalmente, nas escolas.

Mas cabe salientar que quando se fala em inclusão, algumas coisas não são mencionadas; como por exemplo, levar em consideração que a inclusão requer reconhecimento, valorização e respeito à diversidade desses sujeitos que, por vezes, estão relacionadas a questões como igualdade, diferença e desigualdade, no que tange os direitos humanos; ou seja, a 'diferença' torna-se parte integrante da pessoa com deficiência, neste caso específico, o surdo, como Aranha, (2003, p. 15) faz referência:

[...] tratar a todos igualmente não significa promover a igualdade de oportunidades, já que se estaria tomando como padrão uma figura invisível e idealizada de homem, que certamente não dá conta de representar a diversidade. Tratar igualmente a todos requer, outrossim, que se considere, no âmbito das políticas públicas e no das práticas sociais, as necessidades específicas que caracterizam a cada um como pessoa humana, em seu contexto histórico, social, cultural e econômico.

A educação especial é foco de vários estudos que consideram a inclusão social como sendo algo de fundamental importância para que as pessoas com deficiência possam ser inseridas na sociedade. Pode-se perceber a influência que a inclusão exerce no contexto das relações entre os indivíduos inseridos na educação. Nota-se que com relação à educação especial muito ainda se tem que avançar. Mas, também muito se conquistou, especialmente no que se refere à legislação pertinente, neste caso específico a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no que tange ao processo escolar dos alunos com deficiência, que passa a ser um compromisso do Estado, no que se refere à qualidade da aprendizagem dos educandos, respeitando suas diferenças individuais.

Percebe-se que, até hoje, a educação especial é algo a ser utilizado pelos alunos com deficiência intelectual. Mas, essa afirmação está equivocada, tendo em vista que a educação básica utilizada nas escolas regulares devem compreender um pouco como ocorre a inclusão e a aprendizagem de seus alunos, independente da deficiência que este tenha (física, visual, etc.); a educação especial. Conforme a Secretaria de Educação Especial, (2008, p. 15), educação especial é:

[...] uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem comum do ensino regular.

A Política Nacional de Educação Especial (2008, p. 16) na perspectiva da educação inclusiva, evidencia que:

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular. O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Com relação à função do atendimento educacional especializado (AEE), a Secretaria de Educação Especial (2008, p. 15) especifica:

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Cabe salientar a importância do AEE e que este esteja sempre articulado com as propostas pedagógicas do ensino comum, tendo em vista a relevância desse atendimento que atua, de forma complementar e/ou suplementar, ao ensino regular. Dessa forma, o AEE deve constar no Projeto Político Pedagógico da escola, sendo uma ação de toda a comunidade escolar e não uma ação isolada do professor especializado. Torna-se, pois, fundamental que haja uma articulação entre o trabalho realizado pelo professor do ensino regular e pelo professor do AEE, tendo como princípio que ambos trabalham com o mesmo aluno.

Para que, de fato, possa haver inclusão educacional desses alunos, o professor deve formar parcerias com áreas intersetoriais e promover articulação com os diversos serviços a este disponibilizados, buscando, na interdisciplinariedade do trabalho desenvolvido, o apoio necessário para refletir sobre o trabalho educativo. Este professor avaliará, pedagogicamente, seus alunos, estabelecendo recursos apropriados para cada caso específico; ou seja, tendo em vista a necessidade de cada educando.

Percebe-se, claramente, que todo aluno, independente de ter ou não alguma deficiência, possui características próprias de interesse, habilidades e necessidades de aprendizagem únicas, fazendo com que a aprendizagem seja singular e particular.

O conceito de aprendizagem, conforme a educação inclusiva, é pensar na possibilidade de conviver com a surpresa, com o inusitado gesto do aluno; ou seja, uma constante criação de novos métodos e formas de ensinar cada aluno a superar dificuldades cognitivas, como menciona Rubinstein (2003, p. 136):

É importante ressaltar que o aluno aprende quando consegue captar o brilho no olho do mestre ao supor nele um sujeito desejante e capaz de aprender. O entusiasmo do aluno será resultante dos “aspectos subjetivos do ensinante, ou seja, como ele mesmo, sujeito que ensina mas que também aprende, lida com saber e o conhecer”.

A legislação explicita uma nova visão de atendimento aos educandos, excluindo a condição a qual esses alunos eram atendidos; ou seja, o ‘tratamento’ antes utilizado como forma de educar, passa a atender as pessoas com deficiência e suas especificidades, fazendo com esses alunos deixem de ser considerados especiais, tornando especial, a escola com seus currículos, métodos, técnicas, recursos e organização específicos para atender às necessidades dos alunos. Fazendo, pois, com que a inclusão social seja um conjunto de políticas que pretende, por meio de ações a serem efetivadas pelo Estado, corroborar para o atendimento das desigualdades sociais históricas, fazendo com que seja, cada vez mais, equiparado o direito à oportunidade, favorecendo, dessa forma, que as pessoas com deficiência tenham condições reais que facilitem o seu acesso a bens e serviços públicos.

A temática inclusão, no que se refere à educação dos alunos surdos, pode ser percebida por outro viés; ou seja, que a educação possibilite aos seus alunos uma ‘preparação’ para que o mesmo possa ser inserido no mercado de trabalho e, assim, ser inserido de forma mais efetiva na sociedade, como um todo. Como Bonassa (2010, p. 12), menciona, “é a inclusão social na escola, formando cidadãos para inserção nos setores produtivos”.

A partir dessas reflexões, percebe-se a necessidade de rever conceitualmente os significados do termo inclusão, visto que esse debate deve ser aprofundado, para que possamos entender melhor o significado do mesmo, e compreender como ocorre a exclusão social, muito presente em nossa sociedade atual.

A educação dos surdos, por vários anos, desenvolveu-se de forma preconceituosa. Apenas um padrão foi permanente durante a evolução histórica dos surdos e que pode-se dizer que prevaleceu e, ainda prevalece, nos dias atuais que é a desigualdade social. As pessoas com deficiência, neste caso específico os surdos, eram destacados por possuírem características divergentes daquelas determinadas pela sociedade. Podemos perceber claramente essa divergência,

quando utiliza-se o termo, “excepcional” como se explicasse a nomenclatura utilizada para distinguir a diferença existente entre um indivíduo e o outro.

No Brasil, e em outros países, percebe-se a existência de duas vertentes na educação dos surdos: a médica e a religiosa. Os estudos médicos sobre a deficiência e a linguagem e a influência da medicina, com a aplicação de normas higiênicas e disciplinares nas escolas, estiveram relacionadas às iniciativas de religiosos em criar e desenvolver institutos específicos para a educação dos surdos.

Conforme Soares (1999), o interesse dos médicos sobre a mudez, ocasionada pela surdez, poderia ser atribuído ao importante papel da medicina no período da revolução científica, em especial da anatomia, em que passaram a se dedicar ao estudo da fala dos surdos, assim como de suas possibilidades de aprendizagem. Desta forma, estabeleceu-se uma estreita relação entre educação especial e medicina.

A primeira escola especializada na educação de surdos fez parte do Período Imperial do Brasil, entre os anos de 1822 e 1888. Já em 1824, D. Pedro I outorgou a primeira Constituição Brasileira, que dispunha, em seu art. 179, que a "*instrução primária é gratuita para todos os cidadãos*". Em 1823, na tentativa de suprir a falta de professores, foi instituído o Método Lancaster; ou seja, o método do "*ensino mútuo*", onde um aluno já treinado ensinava um grupo de outros alunos (em média de dez alunos, para cada aluno já treinado); ensino este, que ocorria sob a vigilância de um inspetor.

Em 1826, instituiu-se quatro graus de instrução, sendo estes a Pedagogia, Liceus, Ginásios e Academias. Já em 1834, o Ato Adicional à Constituição dispõe que as províncias passariam a ser responsáveis pela administração do ensino primário e secundário, fazendo, dessa forma, surgir a primeira Escola Normal do país.

Percebe-se que até a Proclamação da República, em 1889, praticamente nada se fez de concreto pela educação brasileira. Nem o Imperador D. Pedro II, conseguiu, em sua gestão, algo concreto para que se criasse, no Brasil, um sistema educacional. Neste cenário brasileiro, sem suporte nenhum no que se refere à educação, foi que surgiram as primeiras instituições especializadas para o atendimento educacional do surdo.

A partir de 1857, no Brasil, foram instauradas as primeiras instituições que atendiam os surdos. Foi com a Lei nº 839, de setembro de 1857, implementada por

D. Pedro II, que teve início essa trajetória, com a fundação do Imperial Instituto dos Surdos-Mudos, no Rio de Janeiro, como menciona Mazzotta, (2005, p. 29):

A criação desta escola ocorreu graças aos esforços de Ernesto Hüet e seu irmão. [...] Com suas credenciais foi apresentado ao Marquês de Abrantes, que o levou ao Imperador D. Pedro II. Acolhendo com simpatia os planos que Hüet tinha para a fundação de uma escola de “surdos-mudos” no Brasil, o Imperador ordenou que lhe fosse facilitada a importante tarefa. Começando a lecionar para dois alunos no então Colégio Vassion, Hüet conseguiu, em outubro de 1856, ocupar todo o prédio da escola, dando origem ao Imperial Instituto dos Surdos-Mudos. Em 1957, ou seja, cem anos após sua fundação, pela Lei nº 3198, de 6 de julho, passaria a denominar-se Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

Essa escola foi (e ainda é) um importante referencial da educação dos surdos, sendo que, na época em que foi implantada, tinha como objetivo a educação literária e o ensino profissionalizante de meninos de 7 a 14 anos. Com o passar dos anos, foram instauradas oficinas de encadernação e douração para os meninos surdos.

O desrespeito com os deficientes era tamanho, que o INES possibilitou a ampliação desse debate, corroborando para que houvesse o 1º Congresso de Instrução Pública, Congresso este que ocorreu em 1883, com o objetivo de se discutir a sugestão de currículo e formação de professores para cegos e surdos.

Após setenta e dois anos da criação do Imperial Instituto dos Surdos-Mudos, foi criado outro instituto que priorizasse o atendimento aos surdos. Então em 1929, por iniciativa do Bispo Dom Francisco de Campos Barreto, foi criado o Instituto Santa Terezinha, em Campinas – SP, por intermédio de duas freiras brasileiras, como Mazzotta (2005, p. 35) faz referência:

Sua fundação foi possível graças à ida de duas freiras brasileiras para o Instituto de Bourg-la-Reine, em Paris (França), a fim de se prepararem como professoras especializadas no ensino de crianças surdas. Após quatro anos de formação, as Irmãs Suzana Maria e Madalena da Cruz retornaram a Campinas em companhia de duas freiras francesas, Irmãs Saint Jean e Luiza dos Anjos, dando início ao Instituto Santa Terezinha.

O instituto, no ano de 1933, mudou-se para a cidade de São Paulo, funcionando até meados dos anos 1970 em forma de regime de internato para meninas surdas e, após a década de 1970, mudou sua forma de educação para

regime externato de meninas e meninos, possibilitando, assim, o início da integração⁹ de alunos surdos no ensino regular. O instituto é de natureza particular mantido pela congregação das Irmãs de Nossa Senhora do Calvário. O mesmo ainda oferece aos seus educandos, além do ensino fundamental, o atendimento médico, fonoaudiológico, psicológico e social.

O início da Nova República, período que ocorreu entre os anos de 1946 a 1963, deu fim ao Estado Novo, corroborando, desta forma, para a adoção de uma nova Constituição, de caráter liberal e democrático que possibilitou, na área da Educação, a obrigatoriedade de se cumprir o ensino primário, além de dar competência à União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, assim como, também, retornou ao preceito de que *a educação é direito de todos*. Outro passo importante ocorre na década de 1940, quando foi criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, atendendo, dessa forma, às mudanças exigidas pela sociedade após a Revolução de 1930.

Baseado nos preceitos da Carta Magna de 1946, o então Ministro Clemente Mariani, criou uma comissão com o objetivo de elaborar um anteprojeto de reforma geral da educação nacional. Esta comissão era organizada em três subcomissões: uma para o Ensino Primário, uma para o Ensino Médio e, outra, para o Ensino Superior. Depois de treze anos de acirradas discussões, foi promulgada a Lei n.º 4.024, em 20 de dezembro de 1961, sem a eficácia do anteprojeto original, prevalecendo as reivindicações da Igreja Católica e dos donos de estabelecimentos particulares de ensino no confronto com os que defendiam o monopólio estatal para a oferta da educação aos brasileiros.

Os debates sobre a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional foi um dos fatos mais marcantes neste período. Outros fatores também marcaram este período que foi caracterizado por muitas iniciativas e apontado como o mais importante período da história da educação no Brasil. Em 1950, em Salvador, deu-se início à idéia de *escola-classe* e *escola-parque*; em 1952, em Fortaleza, iniciou-se uma didática baseada nas teorias científicas de Jean Piaget: o método psicogenético. Já no ano de 1953, a educação passa a ser valorizada e passa a ser administrada por um Ministério próprio: o Ministério da Educação e Cultura; em 1961

⁹ Para Sassaki (1997, p. 42), integração significa a inserção das pessoas com deficiência preparadas para conviver na sociedade.

teve início a campanha de alfabetização, cujo método adotado, criado pelo pernambucano Paulo Freire, tinha como objetivo alfabetizar adultos; em 1962 é criado o Conselho Federal de Educação, que substitui o Conselho Nacional de Educação e os Conselhos Estaduais de Educação e, no mesmo ano, foi criado o Plano Nacional de Educação e o Programa Nacional de Alfabetização, pelo Ministério da Educação e Cultura, guiado pelo método Paulo Freire. Ainda em 1951, o Ministério da Educação, promoveu a instalação de cursos especializados para formação de professores, como Rinaldi (1998, p.284) menciona:

Desde então os surdos no Brasil passaram a poder contar com o apoio de uma escola especializada para a sua educação, obtendo a oportunidade de criar a Língua Brasileira de Sinais (Libras), mistura da língua de sinais francesa com os sistemas de comunicação já usados pelos surdos das mais diversas localidades brasileiras. Atualmente o Instituto é um Centro Nacional de Referência na área da surdez. Com todas as instruções passadas em Libras (Língua Brasileira de Sinais), o Instituto ainda ministra o português como segunda língua.

Foi neste contexto histórico da educação que na cidade de São Paulo, no ano de 1951, foi instituído, pelo Prefeito Dr. Armando Arruda Pereira, a Escola Municipal Helen Keller, sendo considerado como o 1º Núcleo Educacional para Crianças Surdas. Cabe mencionar que o instituto, ao longo de sua trajetória, recebeu vários nomes, dentre eles Instituto de Educação de Crianças Excepcionais (IECE) no ano 1967 e Escola Municipal de Educação de Deficientes Auditivos Helen Keller (EMEDA), em 1976. A partir das atividades desenvolvidas por esta escola tem-se a criação, em 1988, de quatro outras que ofereciam atendimento aos surdos, na rede municipal de São Paulo.

Já no ano de 1954, também na cidade de São Paulo, foi fundado o Instituto Educacional São Paulo (IESP), com a participação da sociedade civil, sem fins lucrativos que teve em seu quadro de professores, três professores sem especialização no atendimento aos surdos, pois apenas possuíam formação em curso normal e, principalmente, eram pais de alunos. Em 1957, a direção do instituto mudou, assumindo então o Professor Aldo Peracchi tendo esta formação especializada realizada na Itália, possibilitando, assim, uma formação diferenciada aos alunos. O instituto passou por várias modificações, entre elas, a transferência de

bairro e também de regime educacional, passando a funcionar em regime de semi-internato. Já no ano de 1969, o instituto foi doado à Fundação São Paulo, entidade esta mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, fazendo com que passasse a atender, além do regime escolar de crianças surdas, o regime de clínica à crianças e adultos com distúrbios de comunicação. Como Mazzotta (2005, p. 38) faz menção:

Prestando atendimento a deficientes da audiocomunicação, na área clínica e de educação escolar, a DERDIC tornou-se um dos importantes centros educacionais especializados em pesquisa e ensino de deficientes da audiocomunicação e fonoaudiologia.

Nessa lógica da educação, sem escolas adequadas e professores sem especialização para proporcionar um ensino de qualidade aos surdos, faz-se constante, cada vez mais, a ausência desses alunos nas escolas; ou seja, com o constante despreparo das escolas, os surdos perdem a oportunidade de se inserir nestas. Por vezes, o mesmo inicia um curso básico, mas é desmotivado pela falta de uma comunicação adequada para com os professores, fazendo com que desista da escola e seja mais 'um' sem condições de ter o seu direito garantido.

2.2 O SURDO E A EDUCAÇÃO NA ATUALIDADE

Atualmente, no Brasil, há escolas que utilizam a proposta bilíngüe como método de ensino de seus educandos surdos; método esse que tem se tornado um fator importante como meio de integração da cultura surda para as crianças, jovens e adultos que se comunicam em Libras, fazendo com que muitos professores destas escolas já saibam ou estejam aprendendo com instrutores surdos para que, dessa forma, possam se comunicar com mais facilidade com seus alunos.

Em contrapartida, as escolas que se localizam em cidades (e que ainda não possuem associação de surdos), trabalham, somente, a metodologia oralista¹⁰.

¹⁰ Cabe salientar que no Estado de Santa Catarina a metodologia utilizada para educar os surdos é o método bilíngüe, sendo este um Estado que está expandindo cada vez mais a educação dos surdos, tendo como referência a Universidade Federal de Santa Catarina, e o Curso de Graduação Letras Libras, possibilitando ao surdo, estar inserido no ensino superior.

Logo, as crianças surdas destas cidades e escolas desenvolvem um dialeto próprio para que haja uma comunicação mínima; comunicação essa que fica totalmente desintegrada da cultura surda, fazendo com que a maioria dessas crianças não tenham um bom rendimento escolar, devido à falta de aprendizado em Libras.

É preciso ter clareza que a aprendizagem é um processo social, de inserção do indivíduo na sociedade, tendo como principal objetivo facilitar as formas de se mediar o aprender, respeitando o desenvolvimento dos alunos. Pertence ao professor a tarefa de rever os métodos tradicionais, reducionistas e inviabilizadores de ensino para que a educação passe a trazer prazer em aprender, como reflete Falcão (2010, p. 29):

Na educação do surdo não se discute como eles apreendem, a lógica do raciocínio, a estruturação dos valores e conhecimentos pessoais e sociais, nem como ele estuda, como faz uso das informações e do conhecimento humano universal, de como funciona sua mente ou de como ter acesso às suas reflexões e interpretações. Diante deste “mistério” mantido a “sete chaves”, a opção de muitos educadores é repassar a responsabilidade a intérpretes e a outros surdos, quando não simplificam os conhecimentos e “aprovam” todos no final do ano letivo sem o mínimo de conhecimentos necessários para as séries em que estão inseridos.

Contudo, torna-se evidente que os professores não possuem conhecimento a respeito da temática surdo, fazendo com que não se tenha um aprofundamento teórico. Assim, o despreparo e o desconhecimento ocasiona um total fracasso escolar, no que tange à educação qualificada desses alunos. Machado (2008, p. 79) afirma que “o fracasso escolar do aluno relaciona-se com a inadequação da escola para atender as suas especificidades de aprendizagem”, tornando-se, evidente, o despreparo da escola em receber os alunos surdos.

Os professores, sem preparo para receber os alunos surdos, e por não conhecerem a história e a importância da cultura surda, não compreendem as causas do fracasso constante desses alunos. Sobre a influência continuada dos professores ouvintes e a irrealizável integração dos surdos em escolas regulares, Machado (2008, p. 78) comenta:

Visualizar uma escola plural, em que todos que a integram a “possibilidade de libertação”, é pensar uma nova estrutura. Para tanto, é necessário um currículo que rompa com as barreiras sociais, políticas e econômicas e passe a tratar os sujeitos como cidadãos produtores e produtor de uma cultura.

O fracasso escolar e os problemas de aprendizagem fazem com que fique evidente que a educação de surdos seja concomitante à educação regular e que esta tem sofrido uma sustentação teórica muito ligada à clinicalização dos fracassos; ou seja, as crianças são avaliadas por médicos, psicólogos, etc, que diagnosticam seus "problemas", fazendo com que o professor, já passivo, não consiga resolver os impasses em sala de aula, pois, afinal, determina-se como este sendo um caso médico. Com relação à surdez, essa tendência se reforça ainda mais, pois os surdos são apresentados como possuidores de uma "privação", um "impedimento", um "déficit"; são considerados "deficientes auditivos".

Não há como atribuir o fracasso escolar das pessoas surdas, às suas famílias e professores. Tem-se que partir para um discurso, pautado em conceitos e modelos pedagógicos usados, refletindo sobre a escola que se quer para os surdos, tendo-os na participação dos projetos político-pedagógicos, como meio de incluir os surdos na elaboração de uma escola inclusiva com qualidade, como Machado (2008, p. 79) faz menção:

O descaso das políticas de integração/inclusão e da escola com o fracasso escolar dos grupos não reconhecidos em nossa sociedade demonstra que a instituição escolar geralmente está voltada para a manutenção e fortalecimento da cultura dominante.

Nessa concepção, as relações são banalizadas; existe uma enorme dificuldade no processo de ensino/aprendizagem dos alunos surdos, evidenciando uma interação comunicativa incompleta, pobre e deficitária, fazendo com que os professores utilizem o método comunicativo bimodal e/ou o português sinalizado códigos que em nada respeitam a estrutura da Libras. Essa situação evidencia uma condição de supremacia dos ouvintes sobre os surdos, reduzindo a escola

unicamente a um espaço de ensino-aprendizagem, como se este fosse seu único ou seu principal objetivo.

Para compreender melhor como a escola inclusiva deve ser, é necessário ter conhecimento dos princípios norteadores dessas escolas. De acordo com Baumel (1998, p. 36 e 37):

Não se trata, então, neste âmbito, de reforçar diferenciações entre escolas categorizadas como regulares, ou como inclusivas, mas, sim, admitir a real possibilidade de um quadro mais amplo: a democratização da educação. É neste processo, então, que se divisam os princípios da escola inclusiva.

1. Valorização da diversidade: na comunidade humana, não há como admitir padronizações, igualdades. Há uma afirmativa até de que: “somos iguais, com desigualdades”. Valorizar a diversidade implica em repensar categorizações e representações sobre os alunos, em uma perspectiva de reflexão sobre rótulos (suas vantagens, suas desvantagens). A questão dos rótulos, assentada historicamente mesmo e justificada pedagogicamente (pela avaliação), no âmbito da escola inclusiva, exige pesar contra-argumentos, quais sejam (UNESCO, 1997):

- Os rótulos acentuam as causas prováveis das dificuldades dos alunos desviando a atenção dos fatores que são otimistas em relação ao sucesso dos mesmos.
- O exercício que designa categorias a uma criança traz um enquadramento; em outras palavras, que o rótulo é “apropriado”, sem contradições, a sujeitos com um quadro de dificuldades difusas?
- O efeito na atitude das pessoas, decorrente de classificar, ou seja, referir-se à pessoa com um termo, uma frase, supõe resumir o que ela é, o que faz, o que pode fazer. Em outras palavras, o estereótipo direciona atitudes em ações relativas aos estudantes.

2. As escolas inclusivas podem melhorar as respostas de e para cada aluno. Este princípio abarca as projeções do reconhecimento e respeito e a variedades existe no seio da escola. Esse reconhecimento se processa, em termos práticos, pela real participação do aluno na experiência escolar.

3. As escolas chamadas inclusivas devem ter o compromisso de fornecer o apoio para todos os alunos obterem êxito, admitindo dificuldades e diversidades, o que sugere formas reais da melhoria do próprio ensino. Esse princípio reporta-se à questão da aprendizagem, à questão do trabalho dos professores, rações básicas da escola e componentes da cultura organizacional da mesma.

Caracterizada, assim, a escola inclusiva nas dimensões expostas, vemos que há questões cruciais, quais sejam:

- A participação de toda comunidade em torno da inclusão, e não somente a participação da escola;
- O reconhecimento das necessidades dos escolares;
- A busca da qualidade da educação.

Todos esses pontos exigem a reflexão e a mobilização para exigências, se não urgentes, pelo menos possíveis, centradas em três pontos:

- Educação com finalidade da integração da pessoa;
 - “Modelos” de intervenção pedagógica flexíveis e adaptados;
 - Orientações técnicas para esse atendimento integrado.
- As questões citadas direcionam a retomadas, mobilizações que acendem decorrências, em nível de fatores de:
- Estrutura da Prática Pedagógica: envolvendo a revisão dos currículos, das ações dos professores, da administração escolar e da articular escolar-comunidade;
 - Políticas Educacionais: focando os planos e ações governamentais;
 - Perspectivas comunitárias: o envolvimento de organizações não governamentais.

Esse cenário inovador prevê escolas com estruturas diferentes das escolas atuais; uma escola que desmitifique o estilo apresentado pelas escolas ditas inclusivas e abertas a pessoas com deficiência. Cabe às escolas tomar iniciativas que proporcionem a inclusão social, através de medidas políticas abrangentes, ou seja, em todas as esferas do Estado, possibilitando, assim, a inclusão social de forma mais ampla. Cabe salientar a importância de políticas capazes de garantir (e efetivar) a educação igualitária dos alunos, independente de suas limitações ou deficiências (neste caso específico os alunos surdos).

Tendo como referência os dados abaixo, pode-se perceber como é de extrema importância e urgência medidas que sejam tomadas, no sentido de promover uma verdadeira inclusão escolar dos surdos, o que implica repensar, também, o que vem a ser uma educação de qualidade para os surdos, porque não basta a sua inclusão no sistema escolar; estes têm que conseguir ficar e terminar o ensino, já que, dos pouquíssimos que conseguem estudar, apenas 3% terminam o ensino médio, como evidencia-se nos dados abaixo:

Censo Demográfico – 2000		
Total de pessoas c/surdez	Idade: 0 – 17	Idade: 18 -24
5.750.805	519.460	256.884

Quadro 1 – Censo demográfico

Fonte: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos.

Censo Escolar 2003 (MEC/INEP)		
Ensino Básico	Ensino Médio Concluído	Ensino Superior
56.024	2.041	344

Quadro 2 – Censo escolar

Fonte: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos.

Observa-se a partir destes dados, que a falta de alunos surdos nas escolas, é em função da falta de uma educação de qualidade e, principalmente, de escolas preparadas para receber esses alunos, assim como também de políticas mais eficazes no que se refere à inclusão destes na educação, possibilitando, dessa forma, que mais pessoas surdas consigam adquirir o direito à educação. Segundo a Secretaria de Educação Especial (2004, p. 04):

A falta de um apoio pedagógico a essas necessidades especiais pode fazer com que essas crianças e adolescentes não estejam na escola: muitas vezes as famílias não encontram escolas organizadas para receber a todos e, fazer um bom atendimento, o que é uma forma de discriminar. A falta desse apoio pode também fazer com que essas crianças e adolescentes deixem a escola depois de pouco tempo, ou permaneçam sem progredir para os níveis mais elevados de ensino, o que é uma forma de desigualdade de condições de permanência.

Torna-se evidente que a própria Secretaria de Educação tem consciência da falta de escolas preparadas para receber esses alunos e que a cada aluno que deixa de ser atendido na rede regular de ensino é mais um que estará à mercê da sociedade a qual este está inserido, devido à falta de políticas capazes de mudar as possibilidades de inclusão.

2.3 AS ESCOLAS PODEM SER INCLUSIVAS?

A proposta de educação vigente ainda não oferece garantia e condições satisfatórias para ser considerada efetivamente “inclusiva”. Enganam-se aqueles que pensam que a educação inclusiva é somente em relação à criança com deficiência, como se todas as outras já fizessem parte, efetivamente, do processo educacional. Para que exista a educação inclusiva é necessário que haja educadores capacitados, escola adaptada às necessidades desta criança com deficiência, que necessita de atendimento especializado, como a Secretaria de Educação Especial (2004, p. 07) expõe:

[...] a escola, o espaço no qual se deve favorecer a todos os cidadãos, o acesso ao conhecimento e o desenvolvimento de competências, ou seja, a possibilidade de apreensão do conhecimento historicamente produzido pela humanidade e de sua utilização no exercício efetivo da cidadania. É no dia-a-dia escolar que crianças e jovens, enquanto atores sociais, têm acesso aos diferentes conteúdos curriculares, os quais devem ser organizados de forma a efetivar a aprendizagem. Para que este objetivo seja alcançado, a escola precisa ser organizada de forma a garantir que cada ação pedagógica resulte em uma contribuição para o processo de aprendizagem de cada aluno.

Assim como Mittler (2003, p. 32) reflete, “[...] essas crianças são consideradas especiais apenas porque o sistema educacional até então não foi capaz de responder às suas necessidades”.

É imprescindível que a instituição educacional fique atenta aos interesses, características, dificuldades e resistências apresentadas pelos alunos no cotidiano da instituição e no decorrer do processo de aprendizagem. Dessa forma, o ambiente escolar precisa ser construído como um espaço aberto, acolhedor, preparado e disposto a atender às peculiaridades de cada um. Segundo Mazzotta (1998, p. 04):

Construir uma educação que abranja todos os segmentos da população e cada um dos cidadãos implica uma ação baseada no princípio da não segregação, ou, em outras palavras, da inclusão de todos, quaisquer que sejam suas limitações e possibilidades

individuais e sociais. Todavia, para a conquista da educação escolar que não exclua qualquer educando, particularmente os portadores de deficiência, é preciso que se entenda que a inclusão e a integração não se concretizam pela simples extinção ou retirada de serviços ou auxílios especiais de educação. Para alguns alunos tais recursos continuam a ser requeridos no próprio processo de inclusão e integração, enquanto para outros eles se tornam dispensáveis. O ponto fundamental é a compreensão de que o sentido de integração pressupõe a ampliação da participação nas situações comuns para indivíduos e grupos que se encontram segregados. Portanto, é para alunos que estão em serviços de educação especial ou outras situações segregadas que prioritariamente se justifica a busca da integração. Para os demais portadores de deficiência, deve-se pleitear a educação escolar baseada no princípio da não segregação ou da inclusão.

Os alunos surdos necessitam de métodos, recursos didáticos e equipamentos especiais para correção e desenvolvimento da fala e da linguagem, para que, assim, a inclusão possa ser integral, fluindo desde a estimulação essencial até os graus superiores de ensino, integrando a educação especial ao sistema educacional vigente que é o meio de formar cidadãos conscientes e participativos. A integração educativa deve partir, precisamente, da possibilidade que a sociedade fornece a cada indivíduo, de integrar-se nela com iguais direitos, mesmo com possibilidades diferentes, sustentadas em uma escola para todos, com igualdade em tudo; ou seja, para que a emancipação¹¹ do indivíduo seja alcançada é necessário que haja a emancipação humana, como Marx e Engels (1976, p. 10) fazem referência:

A emancipação dos indivíduos, sua libertação das condições opressoras só poderia se dar quando tal emancipação alcançasse todos os níveis, e, entre eles, o da consciência. Somente a educação, a ciência e a extensão do conhecimento, o desenvolvimento da razão, pode conseguir tal objetivo.

¹¹ O termo emancipação, neste trabalho, é uma reflexão da sociedade atual, não tendo o aprofundamento teórico idealizado por Marx, que reflete sobre essa terminologia “a ver a liberdade em termos da eliminação dos obstáculos à emancipação humana, isto é, ao múltiplo desenvolvimento das possibilidades humanas e à criação de uma forma de associação digna da condição humana”. (BOTTOMORE, 2001, p. 123)

Uma das causas que nos levou a pensar na inclusão das pessoas com deficiência foi o fato de serem atendidos em Escolas Especiais voltadas, exclusivamente a alunos com algum tipo de deficiência. Contudo, é importante mencionar que sempre haverá crianças e adolescentes que necessitarão desses atendimentos em escolas especializadas, já que estas, geralmente, apresentam uma série de serviços médicos e paramédicos, além dos educacionais propriamente ditos, que não são encontrados nos recursos escolares comuns e que, para muitos alunos, são imprescindíveis.

Para que as escolas possam corroborar para a inclusão dos surdos há necessidade de adequações e de novas formas no contexto educacional que possibilitem novas formas de relacionamento, entre alunos surdos e alunos ouvintes, entre surdos e professores; ou seja, entre os alunos surdos e os demais membros da escola, incluindo todos que fazem parte desse convívio diário.

Para tanto existe a necessidade de se modificar as políticas de educação e, também, o método utilizado em sala de aula; ou seja, o método didático-pedagógico, utilizado pelas escolas, sendo esse tão ou mais importante que o primeiro, tendo em vista que será, a partir desses métodos, que os surdos e os ouvintes poderão dividir e trocar experiências. Será a partir dessa mudança que a escola passa a ser efetivamente inclusiva e possibilita a troca e o convívio entre os alunos, independente de o mesmo ter ou não algum tipo de deficiência, como faz referência a Secretaria de Educação Especial, (2004, p.09):

[...] a construção de uma escola inclusiva implica em transformações no contexto educacional: transformações de idéias, de atitudes, e da prática das relações sociais, tanto no âmbito político, no administrativo, como no didático-pedagógico.

Percebe-se que as mudanças são inevitáveis e necessárias para a efetivação da inclusão. Dentre estas, Sassaki (1998, p. 07) menciona as principais características de uma escola inclusiva:

1. Um senso de pertencer	Filosofia e visão de que todas as crianças pertencem à escola e à comunidade e de que podem aprender juntos.
2. Liderança	O diretor envolve-se ativamente com a escola toda no

	provimento de estratégias.
3. Padrão de excelência	Os altos resultados educacionais refletem as necessidades individuais dos alunos.
4. Colaboração e cooperação	Envolvimento de alunos em estratégias de apoio mútuo (ensino de iguais, sistema de companheiro, aprendizado cooperativo, ensino em equipe, co-ensino, equipe de assistência aluno-professor etc.).
5. Novos papéis e responsabilidades	Os professores falam menos e assessoram mais, psicólogos atuam mais junto aos professores nas salas de aula, todo o pessoal da escola faz parte do processo de aprendizagem.
6. Parceria com os pais	Os pais são parceiros igualmente essenciais na educação de seus filhos.
7. Acessibilidade	Todos os ambientes físicos são tornados acessíveis e, quando necessário, é oferecida tecnologia assertiva.
8. Ambientes flexíveis de aprendizagem	Espera-se que os alunos se promovam de acordo com o estilo e ritmo individual de aprendizagem e não de uma única maneira para todos.
9. Estratégias baseadas em pesquisas	Aprendizado cooperativo, adaptação curricular, ensino de iguais, instrução direta, ensino recíproco, treinamento em habilidades sociais, instrução assistida por computador, treinamento em habilidades de estudar etc.
10. Novas formas de avaliação escolar	Dependendo cada vez menos de testes padronizados, a escola usa novas formas para avaliar o progresso de cada aluno rumo aos respectivos objetivos.
11. Desenvolvimento profissional continuado	Aos professores são oferecidos cursos de aperfeiçoamento contínuo visando a melhoria de seus conhecimentos e habilidades para melhor educar seus alunos.

Quadro 3 – Características da escola inclusiva

Fonte: Artigo ‘Lista de checagem sobre as práticas inclusivas na sua escola’

O caminho de reformar as escolas, de modo a encontrar respostas para a diversidade dos alunos, olhando para as diferenças individuais, é árduo e conta com a participação de todos para que se torne possível. No quadro acima, que faz referência à conceituação, o reconhecimento das dificuldades experimentadas por alunos e professores pode fornecer um plano de ação para a mudança e, de fato, conduzir à percepção dos modos como esta pode ser efetivada. As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determinam que:

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

Não se pode deixar de mencionar que é grande o desafio que se coloca à escola de encontrar formas de responder efetivamente às necessidades educativas de uma população escolar, cada vez mais heterogênea, de construir uma escola inclusiva; uma escola que aceite todos e trate de forma diferenciada. Ou seja, é necessário que exista uma mudança para que se alcance esse objetivo. O caminho é árduo e longo, tendo em vista que as modificações não ocorrem do dia para noite, até porque as modificações políticas entravam os avanços didático-pedagógicos, muitas vezes, por não perceber essa necessidade.

É fundamental que, além das adequações, as escolas consigam, de alguma maneira, localizar e trazer os alunos com deficiência, neste caso em específico o aluno surdo; trabalho que deve ser realizado em conjunto com a comunidade, assim como menciona a Secretaria de Educação Especial (2004, p. 16):

Convênios de cooperação com demais setores da comunidade (Saúde, Assistência Social, Transportes, Urbanismo, Cultura, Lazer, Esportes, Empresas, Conselho Tutelar, Conselho de pessoas com deficiências, comunidades religiosas, etc.), para atender necessidades de seus alunos.

Dessa forma, podem ser atendidas todas as necessidades desse aluno. Os “convênios” são fundamentais para que o aluno, também, seja atendido nas demais esferas da sociedade. Um outro tipo de ‘convênio’ que pode ser firmado é com os próprios alunos surdos no que tange à participação de surdos nas decisões educacionais das escolas; um movimento em direção à ruptura com o que até então se denomina educação especial, procurando redefinir novos espaços, e novos sujeitos. São alguns dos exemplos de saberes, fragmentados e descentrados, às vezes, mas que vêm a contrapor os saberes oficiais, instituídos e considerados até então como verdadeiros, ou seja, a escola ter o surdo como suporte para uma escola inclusiva, visando aprender com ele as suas reais necessidades, para que

dessa forma a escola possa se preparar para recebê-lo, e também os demais alunos com surdez.

Para tanto, a educação do surdo só será possível quando forem observadas suas necessidades especiais e se estabelecer uma metodologia específica que garanta sua relação, comunicação e o desenvolvimento de seus valores sociais. Cabe salientar que a inclusão do surdo no ensino regular é, portanto, fator determinante para o seu desenvolvimento como ser social no contexto das relações sócio-culturais, as quais estão inseridos; ou seja, torna-se fundamental para o surdo sua interação com o meio ao qual está inserido, pois possibilita seu desenvolvimento no que se refere à socialização com a sociedade.

Corroborando para essa inserção na sociedade, a escola que recebe os alunos surdos, deve proporcionar condições de apreensão do conteúdo, como forma de criar um código que permita haver uma comunicação e, assim, um acesso à realidade escolar, com a efetiva participação da sociedade, levando-se em conta as potencialidades e possibilidades desses educandos, fazendo com que seja permitido que o mesmo manifeste suas diferenças, presentes como qualquer ser humano; diferenças estas que não o tornem um ser inferior aos demais e, muito menos, incapaz perante os outros. Afinal, todos são diferentes, cada um com suas limitações e dificuldades de aprendizagem, pertinentes a cada ser humano. Permitir ao surdo o desenvolvimento de seus limites pessoais e não de padrões impostos pela sociedade é o que Skliar (1997, p. 144) reforça:

[...] o modelo bilíngüe propõe, então, dar às crianças surdas as mesmas possibilidades psicolingüísticas que tem a ouvinte. Será só desta maneira que a criança surda poderá atualizar suas capacidades lingüístico-comunicativas, desenvolver sua identidade cultural e aprender.

Contudo, não se pode simplesmente 'jogar' o aluno surdo na escola, para 'incluir-lo' no ensino regular, se a escola, em questão, não possuir condições de recebê-lo, ou seja, a escola não proporciona e não reconhecê-lo; as características desse aluno, suas necessidades, sendo incapaz de identificar as possibilidades de desenvolvimento deste, assim como também de reconhecer suas potencialidades, ignorando, desta forma, toda e qualquer capacidade deste educando, fazendo com que o mesmo seja apenas um 'copiador' das aulas, sem a menor pretensão de que

o mesmo se desenvolva e se reconheça como capaz. De acordo com Skliar (1998, p. 37):

Um dos problemas, na minha opinião, é a confusão que se faz entre democracia e tratamento igualitário. “Quando um surdo é tratado da mesma maneira que um ouvinte, ele fica em desvantagem”. A democracia implicaria, então, no respeito às peculiaridades de cada aluno – seu ritmo de aprendizagem e necessidades particulares.

Falcão (2010, p. 29) cita como ocorre a educação dos surdos nas escolas de ensino regular:

Na educação dos surdos não se discute como eles apreendem, a lógica do raciocínio, a estruturação dos valores e conhecimentos pessoais e sociais, nem como ele estuda, como faz uso das informações e do conhecimento humano universal, de como funciona sua mente ou de como ter acesso às suas reflexões e interpretações. Diante deste “mistério” mantido a “sete chaves”, a opção de muitos educadores é repassar a responsabilidade a intérpretes e a outros surdos, quando não, simplificam os conhecimentos e “aprovam” todos no final do ano letivo sem o mínimo de conhecimentos necessários para as séries em que estão inseridos.

Em contrapartida em muitas escolas, os surdos têm se posicionado em busca de novas oportunidades de ensino e aprendizagem; ou seja, está se inserindo nas escolas e ‘lutando’ pelo seu direito à educação e, também, ao seu direito a um intérprete presente, diariamente, em sala de aula para que, dessa forma, possa acompanhar os ouvintes, hoje, ainda em maioria nas salas de aula.

Para Redondo e Carvalho, (2000, p. 14):

No tocante à escolaridade, a pessoa portadora de surdez vem obtendo oportunidades cada vez mais amplas e melhores de ser vista como um cidadão comum e de freqüentar escolas comuns, além das classes ou escolas especiais. A inclusão do portador de deficiência no sistema escolar pode permitir que ele gradualmente passe a contar com os mesmos benefícios oferecidos aos demais educandos. Seja qual for o tipo de educação recebida, especial ou

não, o surdo não precisa apenas de escola. É indispensável que lhe seja oferecido atendimento nos aspectos médicos relacionados com a surdez, bem como orientação familiar e suporte emocional, procurando facilitar o desenvolvimento de suas potencialidades, levando-o a fazer escolhas e responsabilizar-se por elas e oferecendo-lhe as mesmas oportunidades disponíveis para as pessoas que não são portadoras de deficiência. Mas a luta por sua participação social não é uma luta apenas do surdo e de seus familiares. Ao se falar em integração (ou, atualmente, em inserção), é fundamental que a sociedade faça sua parte, usando de todos os meios para atenuar as dificuldades impostas pela surdez. Receber o surdo e facilitar seu acesso a todos os espaços sociais (escola, parques, festas, empresas, teatros, cinema, museus, etc.) é a contrapartida para que exista realmente integração e participação. Se o surdo não pode ficar esperando que a sociedade faça tudo por ele, também não pode lutar sozinho e competir com os ouvintes, como se fosse ouvinte.

Percebe-se, claramente, que toda a política de inclusão está, intrinsecamente ligada, a socialização do surdo como ser social, capaz de se desenvolver e apreender como qualquer outro aluno. Basta apenas à escola se posicionar a favor da inclusão e, assim, possibilitar, de fato, a inclusão, tão importante para os surdos, como para as pessoas com algum tipo de deficiência.

Nota-se, freqüentemente, nas escolas que se denominam como sendo 'inclusivas', que as mesmas mostram-se, por vezes, receptivas e abertas a receber esses educandos surdos, apesar das dificuldades e obstáculos presentes no cotidiano dessas; dificuldades essas que vão influenciar na forma de ensinar esses alunos, tendo em vista, a falta de qualificação dos professores e demais membros da escola. A proporção desses atendimentos educacionais desqualificados, nas escolas, tem em vista apenas a 'legislação inclusiva' vigente, como base do seu exercício profissional, legislação essa que garante ao aluno o direito de estar inserido na escola, em todos os âmbitos do ensino.

Para tanto, cabe analisarmos se a 'educação inclusiva' não se refere apenas à 'educação para todos'; ou seja, o fato desses surdos estarem dentro da escola significa que eles estão sendo incluídos?

Atualmente, no Brasil, existem várias classes especiais, salas de recursos; ou seja, espaços educacionais para surdos dentro de escolas regulares e escola para surdos para garantir o atendimento de alunos surdos matriculados nas diferentes escolas brasileiras. Pode-se verificar, claramente, a necessidade e a eficiência dessas salas de recursos, tendo como princípio a qualidade do atendimento dado nestes espaços de educação, possibilitando que o educando

surdo consiga demonstrar suas potencialidades, em conformidade com espaço a ele dado, como afirmam Perlin e Strobel (2006, p. 59):

O ideal é que na inclusão nas escolas de ouvintes, que as mesmas se preparem para dar aos alunos surdos os conteúdos pela língua de sinais, através de recursos visuais, tais como figuras, língua portuguesa escrita e leitura, a fim de desenvolver nos alunos a memória visual e o hábito de leitura, que recebam apoio de professor especialista conhecedor de língua de sinais e enfim, dando intérpretes de língua de sinais, para o maior acompanhamento das aulas.

E como Skliar (1998, p. 37) também reflete sobre as escolas:

Nesse sentido, a escola democrática é aquela que se prepara para atender cada um de seus alunos. Se ela não tem condições de fazer esse atendimento, o professor precisa entrar em contato com os órgãos competentes e discutir o tema. Como responsável por vários cursos de libras e de interpretes, entendo que a formação de professores para atender a alunos surdos depende da convivência com a comunidade surda, a aprendizagem da língua de sinais e o estudo de uma pedagogia ampla.

Fica evidente a importância de uma escola inclusiva ser de fato preparada para receber esses alunos. Assim, propiciará aos seus alunos qualidade na educação, assim como possibilidade de demonstrar as potencialidades presentes em cada indivíduo. Para Oesterreich (2007, p. 03):

Estereótipos invadem a prática pedagógica e são resultados da falta de informação e de conhecimento que educadores e administradores têm a respeito da realidade social e cultural, como também do processo de desenvolvimento cognitivo e afetivo das crianças atendidas pelas escolas. A prática de classificar e categorizar crianças, baseada no que elas não sabem ou não podem fazer, somente reforça o fracasso e perpetua a visão de que o problema está no indivíduo e não em fatores de metodologias educacionais, currículos, e organização escolar. Aceitar e valorizar a diversidade de classes sociais, de culturas, de estilos individuais de aprender, de habilidades, de línguas, de religiões, etc. é o primeiro passo para a criação de uma escola de qualidade para todos.

Possibilitando-se, desta maneira, que a pedagogia surda esteja presente no cotidiano destes surdos, assim como haja troca intercultural, fazendo com que o

surdo se sinta pertencente ao meio ao qual está inserido diariamente, fazendo com que a “pedagogia da diferença” sirva de exemplo como um novo método de ensino na educação aos surdos, propiciando, dessa forma, uma metodologia de ensino que reflita o desejo de compartilhamento cultural, que deve estar presente, nas salas de aula heterogêneas, como menciona Perlin e Strobel, (2006, p. 60):

Leva em conta uma estratégia pedagógica e curricular de abordagem da identidade e da diferença, precisamente as contribuições da teoria cultural recente. Nesta posição, entra em discussão a construção da subjetividade que celebra a identidade e a diferença culturais.

Perlin e Strobel (2006, p. 60) ainda refletem que:

Os professores comprometidos com o projeto da pedagogia da diferença têm por objetivo abrir base material e discursiva de maneira específica a produzir significado e representar a diferença surda nos seus projetos pedagógicos.

A educação inclusiva assume, então, a partir deste momento, um papel de essencial importância, tendo em vista as crescentes exigências de uma sociedade brasileira em expansão e os desequilíbrios do atendimento educacional aos surdos, apesar do expressivo interesse que desperta aos sujeitos envolvidos neste processo que, na atualidade, está buscando esforços para a realização efetiva de instituições públicas e particulares, no atendimento satisfatório desse público.

Para se garantir o acesso de qualidade aos surdos é necessário haver uma reforma no sistema educacional vigente, para que, dessa forma, as oportunidades sejam igualitárias e oferecidas a todos sem que haja a segregação e afastamento dos indivíduos; ou seja, uma política planejada a partir das necessidades do aluno, assim como de suas características específicas.

De acordo com Mittler (2003, p. 25):

O objetivo de tal reforma é garantir o acesso e a participação de todas as crianças em todas as possibilidades de oportunidades oferecidas pela escola e impedir a segregação e o isolamento. Essa política foi planejada para beneficiar todos os alunos, incluindo aqueles pertencentes a minorias lingüísticas e étnicas, aqueles com deficiência ou dificuldades de aprendizagem, aqueles que se

ausentam constantemente das aulas e aqueles que estão sob o risco de exclusão.

Para finalizar este estudo que propiciou conhecermos como incide, efetivamente, a educação dos surdos e como ocorre, de fato, a inclusão destes nas escolas, em sua três esferas, cabe salientarmos que existem escolas inclusivas, nas quais os surdos estão inseridos; mas, há, também, escolas que se reconhecem como tal, mas que não propiciam condições inclusivas para esses alunos, necessitando se adequar para que, dessa forma, possibilite, de fato, um ensino de qualidade aos surdos, assim como aos demais alunos com algum tipo de deficiência, para que estes tenham de fato possibilidade de demonstrar suas potencialidades de desenvolvimento como todos os alunos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho é resultado de uma pesquisa exploratória bibliográfica que possibilitou uma discussão acerca da inclusão do surdo na educação brasileira, através da coleta de dados, obtidos por meio de artigos, dissertações, livros e dados estatísticos, colhidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para dar suporte à discussão da inclusão dos surdos nas escolas.

Cabe salientar a dificuldade de se abordar esta temática no Curso de Serviço Social, tendo em vista a falta de bibliografia sobre o tema proposto para esse trabalho, assim como, também, a falta de discussão sobre o assunto na academia, que deveria abordar essa temática, tendo como princípio que essa área é campo de atuação do Assistente Social este, atua tanto na educação como com pessoas com deficiência, mas não recebe, durante sua formação, uma qualificação apropriada para exercer sua profissão com embasamento teórico, nos referidos campos.

A pesquisa bibliográfica permitiu constatar que a maior parte da produção acadêmica sobre o tema se concentra no campo da educação e da pedagogia, evidenciando a ausência relativa de pesquisas que abordem a problemática da inclusão do surdo na educação, do ponto de vista das Ciências Sociais, em geral e do Serviço Social, em particular.

A construção de um olhar especificamente norteado para estratégias do corpo profissional como um todo, diante da situação atual em que se encontram os surdos, ainda permanece como um desafio ético, político e teórico-metodológico para o Serviço Social. Nesse sentido, investimentos maciços em pesquisa e formação de Assistentes Sociais nessa área se apresentam como um desafio que será preciso enfrentar a curto prazo. Produzir conhecimento e qualificar os profissionais constituem, portanto, duas condições para que o Serviço Social realize contribuições significativas em matéria de políticas que garantam o direito de acesso à educação, assim como, também, aos demais bens e serviços garantidos pela Carta Magna de 1988 e o Decreto 5.626 de 2005.

Esta temática vem recebendo um tratamento pouco politizado e altamente influenciado pelas perspectivas focalizadas, impulsionadas por legislações que não suprem com as demandas impostas pelos indivíduos, no que condiz à educação e os demais direitos que garantem aos sujeitos a sua plena cidadania. O esvaziamento sócio-político na abordagem do tema tem propiciado o arraigo de concepções de cunho, extremamente, minimalistas que invisibilizam a verdadeira complexidade que atravessa essa problemática.

Percebe-se, claramente, que a sociedade não possibilita a efetivação dos direitos dos surdos, fazendo com que a sua inclusão na educação seja precarizada, impossibilitando que esses sujeitos tenham seus direitos garantidos. Prevalece, dessa forma, a exclusão ou, ainda, a integração (onde o indivíduo, se adequa a sociedade), não possibilitando a inclusão dos surdos tanto na educação como na sociedade em geral.

A questão da falta de inclusão não é apenas problema dos que sofrem com a exclusão; mas, sim, de toda a sociedade. Trata-se, fundamentalmente, de condições de acesso a bens e serviços, que devem ser oferecidos a todos os cidadãos, independente de sua condição social, fazendo com que haja uma carência no que refere às políticas sociais, refletindo, dessa forma, nas modalidades de (des)proteção social no Brasil, em áreas estratégicas da provisão de serviços, tais como as que se referem à saúde, lazer, moradia e emprego.

Sabe-se que, desde o início da humanidade, todas as pessoas que não eram iguais à maioria, eram discriminadas. Nota-se que os surdos não freqüentavam as aulas, por serem considerados incapazes de serem ensinados. As pessoas surdas falavam, principalmente as que não falavam eram excluídas da sociedade, sendo proibidas de casar, possuir ou herdar bens e viver como as demais pessoas. Assim, privados de seus direitos básicos, ficavam com a própria sobrevivência comprometida.

Hoje, chegamos ao limiar do século XXI, com situações menos “constrangedoras” em relação ao surdo, apesar de limitações e controvérsias. Ainda que pensamos que estamos na era da evolução, o surdo ainda não consegue ser compreendido, nem tratado como ser humano diferente, não como deficiente.

Constata-se, ainda, a dificuldade de inserção dos surdos na sociedade, pois não conseguem atingir a cidadania plena. Vemos que, apesar da obrigatoriedade prevista na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 – profissionais da

área da saúde, educação, devem saber a língua dos sinais – são poucos os órgãos públicos empenhados em incentivar os profissionais e servidores para que aprendam a língua dos surdos.

Atualmente, ouve-se falar, demasiadamente, em meios de comunicação e discursos de políticos e empresários que devemos insistir na inclusão das diferenças, mas, concluímos que esta inclusão tem caráter integrativo, pois os deficientes têm que se adaptar à sociedade e não esta a eles. O estudo sobre educação dos surdos possibilitou observar o quanto é “bonito” todas as legislações relacionadas às pessoas com deficiência, e comparando com a realidade da nossa sociedade só existem no papel, não possibilitando, dessa forma, a emancipação dos indivíduos.

Portanto, a inclusão desejada seria, por exemplo: incluir nos currículos de graduação o ensino de Libras para que todos os profissionais se tornassem habilitados à comunicação com os surdos; que todas as repartições públicas e privadas de acesso à população disponibilizassem intérpretes para surdos e um atendimento adequado a todos os deficientes; a adequação das escolas, para que se torne acessível a todos, com a qualificação dos professores e a modificação da estrutura escolar, no que se refere à discriminação e a falta de respeito que se tem para com esses alunos.

Através deste olhar, começa-se a perceber, na prática, a necessidade de um novo projeto de sociedade, capaz de restabelecer a relação Estado e Sociedade Civil, pois em tempos de globalização, privatizações, voluntariado o enfrentamento é imenso. Mas, como diz Nogueira “se os povos da terra souberem se aproximar e dar vida à ações democratizadoras combinadas conseguiremos desenhar um pacto social de novo tipo” (NOGUEIRA, 2003, p. 233).

Embora já se tenha mencionado sobre este assunto, ao longo do trabalho, é importante destacar a importância que deveria ter a inclusão nas escolas de ambas as esferas (públicas e privadas), fazendo com que essas demandas chegassem a ser (re) conhecidas, e assim, as expressões e interesses desses sujeitos pudessem formar movimentos e organizações sociais que atuassem, com maior veemência, em defesa dos seus direitos.

Como já dito, anteriormente, a educação dos surdos está inserida em um cenário de constantes violações dos direitos humanos. Os principais problemas enfrentados são: a falta de professores qualificados; a falta de escolas adequadas

no que concerne à infra-estrutura; a falta de distinção (por parte dos professores) do que é deficiência e o que é dificuldade de aprendizado; o medo de receber um aluno surdo; a falta de relação entre esse aluno e os demais (que por vezes não entendem o que é uma pessoa com deficiência); a discriminação que esses alunos são submetidos, por parte dos profissionais da escola, dos professores e dos outros alunos; a penalização (ou seja, quando o aluno é educado por um professor que tem pena, por ele não poder ouvir); e a falta, principalmente, de interesse de se receber alunos com deficiência, independente do tipo. Todos estes problemas demonstram que o sistema educacional brasileiro está aniquilando qualquer possibilidade de inclusão do surdo assim como, também, das pessoas com deficiência; ou seja, impossibilitando seu acesso à educação, meio este fundamental para as relações sociais.

O direito à educação e ao trabalho, que estão vinculados à formação e ao desenvolvimento da personalidade do sujeito, são direitos sociais de grande significação. E estão ligados à emancipação do mesmo, assim como, também, a sua independência, garantindo, assim, o acesso aos serviços do qual tem direito.

Pode-se obter dados que demonstram a falta de preparo das escolas em receber esses educandos, quando se analisa os dados colhidos pelo IBGE, em 2000, no que se refere à quantidade de surdos no Brasil. Nota-se que apenas 1% dos surdos estão inseridos na educação; ou seja, no ensino básico 0,974%, no ensino médio 0,035% e, no ensino superior 0,005%, o que deixa, claramente, visível a falta de inclusão desses educandos nas três esferas da educação, dados retidos dos levantamentos realizados pelo MEC em 2003, demonstram a falta de preparo das escolas para receber esses alunos.

Em suma: é preciso que os profissionais da educação e as autoridades competentes mantenham-se sob uma perspectiva crítica de inclusão e atuem com frequência na ampliação dos conhecimentos e das teorias que podem iluminar a compreensão dessa problemática, bem como sua atuação profissional frente à mesma. Faz-se necessária uma prática que não seja de omissão e que lhe permita, profissionalmente, transcender as funções disciplinares e de controle que fazem parte das expectativas institucionais do sistema. É através desse tipo de perspectiva que o profissional precisa direcionar a prática a uma ação sem o viés do adestramento, visando à autonomia do indivíduo, garantindo a diversidade e

respeitando as diferenças, vinculado a busca dos direitos e da ampliação da cidadania.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Salete Fábio. **Inclusão**. In: Inclusão. Londrina: Ed. Londrina, 2003.

BAUMEL, R.C.R.C. & SEMEGHINI, I. (org.) **INTEGRAR/INCLUIR: desafio para a escola atual**. São Paulo: FEUSP, 1998.

BONASSA, Giselli Dandolinni. **A política de Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina: uma proposta de avaliação**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1988.

_____. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

_____. **Convenção da Onu sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. IV Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência**. Brasília: Senado Federal, 2008.

_____. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial**. Disponível em: <[http:// portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf)>. Acesso em: 04 de Nov. de 2010.

_____. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 2/2000. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 23 de Out. de 2010.

_____.Primeira Constituição do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/.../Artigos/Art_Emerson.htm>. Acesso em: 25 de Out. de 2010.

_____. Secretaria de Educação Especial. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em: 01 de Nov. de 2010.

_____. DECLARAÇÃO, Universal dos Direitos do Homem. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/.../ddh_bib_inter_universal.htm>. Acesso em: 27 de Set. de 2010.

_____. CONADE. **Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência**. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/conade>>. Acesso em: 02 de Nov. de 2010.

_____.CORDE. **Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência**. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/corde/>>. Acesso em: 27 de Out. de 2010.

BRITO, Angela Maria Waked; DESSEN, Maria Auxiliadora. Crianças surdas e suas famílias: um panorama geral. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/diaadia/diadia/arquivos/File/.../12.PDF>>. Acesso em: 17 de Out. de 2010.

Decreto n.º 3.298/1999. Disponível em:<<http://www.portal.mj.gov.br/conade>>. Acesso em 09 de Set. de 2010.

Decreto n° 5.296/2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/_.../decreto/d5296.htm>. Acesso em: 14 de Out. de 2010.

Decreto n.º 5626/2006. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil.../decreto/d5626.htm>>. Acesso em: 20 de Out. de 2010.

DICIONÁRIO, do Pensamento Marxista/ Tom Bottomore, editor; Laurence Harris, V. G. Kiernan, Ralph Miliband, co-editores; [tradução, Waltensir Dutra; organizador da edição brasileira, revisão técnica e pesquisa bibliográfica suplementar, Antônio Moreira Guimarães]. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

DUARTE, Cristiane Rose de Siqueira; COHEN, R. **Proposta de Metodologia de Avaliação da Acessibilidade aos Espaços de Ensino Fundamental**. In: Anais NUTAU 2006: Demandas Sociais, Inovações Tecnológicas e a Cidade. São Paulo, USP: 2006.

ECA. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em:<<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 12 de Set. de 2010.

FALCÃO, Luiz Albérico. **Surdez, Cognição Visual e LIBRAS: conhecendo novos diálogos**. Recife: Editora do Autor, 2010.

FENEIS. **Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos**. Disponível em: <<http://www.feneis.com.br/>>. Acesso em: 13 de Out. de 2010.

GIL, Antônio C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5º Ed. São Paulo: Atlas, 1995.

GOLDFELD, Márcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista**. São Paulo: Plexus, 1997.

GUGEL, Maria Aparecida. **Pessoa com deficiência e o Direito ao Concurso Público**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

_____. **A pessoa com deficiência e sua relação com a história da humanidade.** Maio de 2008. Artigo disponível em: <http://www.ampid.org.br/Artigos/PD_Historia.php>. Acesso em: 04 de Out. de 2010.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 12 de Set. de 2010.

KLEIN, Madalena. **Movimentos Surdos e os Discursos sobre Surdez, Educação e Trabalho: a constituição do Surdo Trabalhador.** Disponível em: <http://www.cultura-sorda.eu/.../Klein_movimento-surdopdf>. Acesso em 15 de Ago de 2010.

LANE, Harlan. **A máscara da benevolência: A comunidade surda ameaçada.** [Tradução Cristina Reis]. [S.l.]: Instituto Piaget, 1992.

Lei n.º 4.024/1961. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4024.htm>. Acesso em: 12 de Out. de 2010.

Lei n.º 7.853/1989. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action>>. Acesso em: 14 de Set. de 2010.

Lei n.º 8.160/1991. Disponível em: <<http://www.leidireto.com.br/lei-8160.html>>. Acesso em: 12 de Out. de 2010.

Lei n.º 9394/1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 09 de Set. de 2010.

Lei Federal n.º 10.098/2000. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 09 de Set. de 2010.

Lei Federal n.º10.436/2002. Disponível em:<<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 06 de Set. de 2010.

Lei n.º 10.845/2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei10845.pdf>>. Acesso em: 13 de Out. de 2010.

MACHADO, Paulo C. **A Política Educacional de Integração/Inclusão: um olhar do egresso surdo**. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2008.

MARQUES, Rodrigo Rosso. **A experiência de ser surdo: uma descrição fenomenológica**. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, 2008.

MARTINELLI, Maria Lúcia (org.). **O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em Serviço Social**. In: Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio. São Paulo: Veras Editora, 1999.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Textos sobre Educação e Ensino**. [Tradução Rubens Eduardo Frias]. São Paulo: Centauro, 2004.

Mazzotta, M.J.S. **Inclusão e Integração ou Chaves da Vida Humana**. Texto apresentado no III Congresso Ibero-Americano de Educação Especial Diversidade na Educação: Desafio para o Novo Milênio Foz do Iguaçu, 4 a 7 de novembro de 1998.

_____. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Editora Cortez, 2005.

MITTLER, P. **Educação inclusiva: contextos sociais.** [Tradução Windyz Brazão Ferreira] Porto OLIVEIRA, F. F. de **Dialogando sobre educação, educação física e inclusão escolar.** Revista Digital. Buenos Aires a.8, n.5, 2002. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/>> Acesso em: 04 de Set. de 2010.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **As três idéias de sociedade civil, o estado e politização.** In: COUTINHO, Carlos Nelson e Teixeira, A de P. (org.). Ler Gramsci, entender a realidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

OESTERREICH, Sandra Brenner. **Educação Especial na escola Inclusiva.** Disponível em : <http://www.cienciaeconhecimento.com.br/pdf/vol002_PeA4.pdf ->. Acesso em: 15 de Out. de 2010.

PERLIN, Gladis. Identidades Surdas. In: SKLIAR, C. (Org.) **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Mediação, 1998.

_____. **CADERNO PEDAGÓGICO. HISTÓRIA DOS SURDOS.** Florianópolis, 2002.

PERLIN, Gladis; STROBEL, Karin. **Fundamentos da Educação de Surdos.** Disponível em: <http://www.libras.ufsc.br/.../Fundamentos%20da%20Educação%20de%20Surdos_Texto-Base.pdf ->. Acesso em: 16 de Out. de 2010.

PNUD/ONU. **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.** Disponível em: <<http://www.pnud.org.br>>. Acesso em: 13 de Out. de 2010.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. **Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais.** In: Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade. Organizadora: Ilse Maria Beuren. São Paulo: Atlas, 2003

REDONDO, Maria C. da Fonseca; CARVALHO, Josefina Martins. **Cadernos da TV Escola.** Disponível em: <<http://>

www.dominiopublico.gov.br/.../DetalheObraDownload.do?select>. Acesso em: 22 de Out. de 2010.

RUBINSTEIN, E. (org.). **Psicopedagogia: uma prática, diferentes estilos**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SICORDE. **Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência**. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/corde/sicorde.asp>>. Acesso em: 26 de Out. de 2010.

SOARES, Maria Aparecida Leite. **A Educação do Surdo no Brasil**. EDUSF; Editora Autores Associados, 1999.

SKLIAR, C. (Org.) **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

_____. **Educação e exclusão: abordagens sócio antropológicas em educação especial**. Porto Alegre: Mediação, 1997.

_____. **La Educación de los sordos: una reconstrucción histórica cognitiva y pedagógica**. Mendoza: EDIUNC, 1997.

UNESCO, **Organização das Nações Unidas, Educativo, Científico e Cultural**. Disponível em: <<http://www.unesco.org.br/>>. Acesso em: 04 de Out. de 2010.

WEICH, Terry Rafalowski; LUKSA, Michelle; DARNY, Julie Mohesky. **Lista de Checagem sobre as Práticas Inclusivas na sua Escola**. [Tradução e adaptação, Romeu Kazumi Sasaki, 1998]. Disponível em: <http://www.inclusao.com.br/projeto_textos_22.htm>. Acesso em: 22 de Out. de 2010.

WIDELL, Joana. **Fases Históricas da Cultura Surda**. Revista GELES, v. 5, n. 6, p. 1992.

WRIGLEY, Owen. **The politics of deafness**. Washington: Gallaudet University Press, 1996.

ANEXO A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC

CENTRO SOCIO-ECONÔMICO – CSE

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – DSS

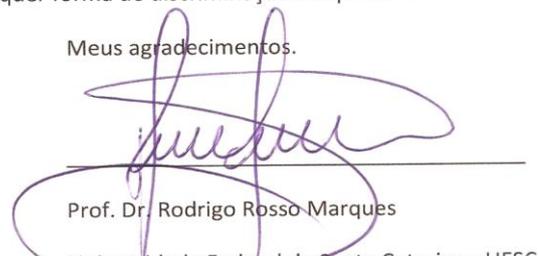
PARECER DE AVALIAÇÃO DO TCC DA ALUNA KAROLINE SILVEIRA DILLI

As pesquisas que envolvem a Educação de Surdos sempre são atuais mesmo quando nossas buscas pelos referencias mais remotos apresentam evidencias de que ela se transformou lentamente através dos tempos. O pensamento “da” e “na” deficiência é a todo instante a semente na qual todas as pessoas que se encontram nesta categoria enfrentam as diversidades e limites impostos por quem nela não se enquadra. A constante busca por uma libertação desse pensamento atual e arcaico sobre as pessoas surdas é feita através de uma ferramenta fundamental as pessoas na contemporaneidade: a informação. É isto que a graduanda, no meu entender, vem demonstrando nesta rica produção, abordando contextos teóricos fundamentais que levam o leitor a entender que esse pensamento continua através dos tempos, mostrando que a inclusão apesar das garantias, da legislação, do seio familiar, da emancipação da Língua de Sinais perpetua como um paradoxo com necessidade de constantes revisões.

Avalio esse trabalho como um excelente referencial teórico em nível de graduação, congratulo a graduanda pelo interesse na melhoria da Educação de Surdos, luta pela qual, nós da Comunidade Surda (da qual a graduanda também faz efetivamente parte), sempre estivemos engajados nas trajetórias contra as supressões tanto social quanto educacional.

Quero agradecer a oportunidade de presenciar este momento especial e desejar a aluna sucesso em sua jornada profissional acreditando que estará engajada na luta contra toda e qualquer forma de discriminação e supressão.

Meus agradecimentos.



Prof. Dr. Rodrigo Rosso Marques

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Centro de Comunicação e Expressão – CCE
Departamento de Artes e Libras – DAL